



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 207

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCC CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
 SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 288

As
 Instituições Financeiras do
 Sistema Nacional de Crédito Rural

TRANSPORTE FERROVIÁRIO - Em atenção a solicitação que nos foi feita pelo Ministério dos Transportes recomendamos, como medida indispensável à racionalização do consumo dos derivados de petróleo, que os tomadores de crédito rural sejam orientados no sentido de darem preferência ao uso das ferrovias, para transporte de suas cargas.

2. Observamos, a propósito, que os orçamentos podem incluir verbas para o pagamento dos fretes referentes ao transporte dos bens financiados (insumos, máquinas, equipamentos etc.) e dos produtos agropecuários destinados à comercialização.

Brasília (DF), 16 de outubro de 1978

Adão Caçil
 CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 43

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta. Circ. nº 288	16.10.78 Incluir

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 74 de 25 de outubro de 1978.
 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina, a nível de varejista-retalhista, no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de varejista-retalhista para impedir a auferição de lucros excessivos;

CONSIDERANDO os estudos promovidos em conjunto, pela SUNAB e Coordenadoria para Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento - (CONAB), e o Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar para o quilograma dos diversos tipos de carne bovina vendidos pelos açougues, supermercados e estabelecimentos similares situados no Estado do Espírito Santo, as seguintes margens de comercialização, a serem calculadas sobre os preços do traseiro e dianteiro com osso, e o da costela, constantes da nota fiscal de procedência.

a) Carnes do Traseiro - sem osso

Contra filé até 75%
 Alcatra até 65%
 Chã de dentro ou coxão mole até 50%
 Chã de fora, coxão duro ou lagarto plano .. até 50%
 Patinho até 50%
 Lagarto redondo até 55%
 Carne moída até 50%
 Músculo até 50%

b) Carnes do Dianteiro - sem osso

Pã ou Paleta até 60%
 Acém até 60%
 Peito até 50%
 Moída até 50%
 Músculo até 50%
 Capa e Aba até 50%

c) Costela até 15%

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionada no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

Art. 3º - Quando as carnes relacionadas no art. 1º forem comercializadas com osso, as margens de comercialização

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atendidos a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

não poderão ultrapassar de 20 % (vinte por cento) sobre os valores constantes da nota fiscal de procedência, exceto a costela.

Art. 4º - Para os estabelecimentos mencionados no art. 1º, que receberem carne bovina de diferentes preços, as margens de comercialização incidirão sobre os menores dos dianteiros e traseiros, com osso, e da costela, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 5º - Os frigoríficos, matadouros, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores e demais firmas que operam como atacadistas de carne bovina situados no Espírito Santo, ficam obrigados a apresentar justificativas técnicas acompanhadas de estrutura de custo, e da documentação comprobatória, por escrito, assinada pelo seu responsável, à Delegacia da SUNAB sob cuja jurisdição estiverem, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de quaisquer alterações de preços a serem realizadas entre os mesmos ou com varejistas-retalhistas.

Art. 6º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as notas fiscais de aquisição da carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do art. 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB aprovada pela Portaria SUNAB nº 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 7º - Ficam excluídas das margens de comercialização fixadas no art. 1º as operações de carne de novillo precece, cuja comercialização está regulada pela Portaria SUPER nº 22, de 24 de maio de 1976.

Art. 8º - Ficam excluídos dos dispositivos desta Portaria, os estabelecimentos que mantêm acordo setorial através das listas CIP/SUNAB.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 10 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor 5 (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

HUBER NOE WILKE

ANEXO À PORTARIA SUPER Nº 74/78

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

C O R T E S	PREÇO DO ATACADO (com osso) CR\$/KG	MARGEM BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO. %	PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR. CR\$/KG
Traseiro			
Dianteiro			
CARNES DO TRASEIRO			
CARNES DO DIANTEIRO			
COSTELA			

Tamanho mínimo: 60 x 40 cm.

Portaria n.º 75 de 25 de outubro de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na alimentação do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina a nível de varejista-retalhista no Distrito Federal;

CONSIDERANDO os estudos promovidos, em conjunto, pela SUNAB e Coordenadoria para Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), e o Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar para o quilograma dos diversos tipos de carne bovina vendidos pelos açougues, supermercados e estabelecimentos similares no Distrito Federal, as seguintes margens de comercialização, a serem calculadas sobre os preços do traseiro e dianteiro sem osso, constantes da nota fiscal de procedência:

a) Carnes do Traseiro:

- Contra Filé até 35%
- Alcatra até 35%
- Chã de Dentro ou Coxão Mole até 25%
- Chã de Fora ou Lagarto Plano até 25%
- Patinho até 25%
- Coxão Duro até 15%
- Lagarto Redondo até 25%
- Carne Moída até 20%
- Músculo até 10%

b) Carnes do Dianteiro:

- Pã ou Paleta até 30%
- Acém até 30%
- Peito até 20%
- Moída até 30%
- Músculo até 10%
- Capa e Aba até 20%

Art. 2º - Para os estabelecimentos mencionados no Art. 1º, que receberem carne bovina de diferentes preços, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores dos dianteiros e traseiros, sem osso, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata o Art. 1º, são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as notas fiscais da aquisição da carne bovina não se aplicando a hipótese a regra do Art. 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria nº 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 4º - Os estabelecimentos citados no Art. 1º, são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionada no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

Art. 5º - Os frigoríficos, matadouros, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores e demais firmas que operam como atacadistas no Distrito Federal, ficam obrigados a apresentar justificativas técnicas acompanhadas de estrutura de custo, e da documentação comprobatória, por escrito, assinada pelo seu responsável, à Delegacia da SUNAB sob cuja jurisdição estiverem, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de quaisquer alterações de preços a serem realizadas entre os mesmos ou com varejistas-retalhistas.

Art. 6º - Ficam excluídas das margens de comercialização fixadas nesta Portaria a comercialização de carne de novinho precoce, que está regulada pela Portaria SUPER nº 22, de 24 de maio de 1976.

Art. 7º - Ficam excluídos dos dispositivos desta Portaria, os estabelecimentos que mantêm acordo setorial através das listas CIP-SUNAB.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 9º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor 5 (cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOE WILKE

ANEXO A PORTARIA SUPER Nº 75/78

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

<u>C O R T E S</u>	Preço do Atacado (sem osso) CR\$/KG	Margem Bruta de comercia- lização.	Preço de Ven- da ao consu- midor. CR\$/KG
Traseiro:			
Dianteiro:			
<u>Carnes do Traseiro:</u>			
<u>Carnes do Dianteiro:</u>			

Tamanho mínimo: 60 x 40 cm.

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA DEDF Nº 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, em Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a outorga constante do Artigo 2º da Portaria SUPER nº 72, de 12 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 do Conselho Interministerial de Preços - CIP, de 04 de outubro de 1978, sobre a fabricação e venda, a nível regional, de pão especial, com aspecto diverso do pão francês ou de sal, de consumo habitual da população;

CONSIDERANDO, em consequência, a necessidade de se estabelecer normas que compatibilizem o mercado do pão especial com o do tipo francês, sem prejuízo do efetivo suprimento e boa qualidade deste ao consumidor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar, para todo território do Distrito Federal, os seguintes preços máximos de venda do pão francês ou de sal, de consumo habitual da população, e do tipo único especial, PÃO SUIÇO, nas panificadoras, padarias, depósitos, mercearias e qualquer outro estabelecimento que comercialize o produto.

UNIDADES	TIPO FRANCÊS	TIPO ESPECIAL (SUIÇO)
	Cr\$	Cr\$
50 gramas	0,50	0,70
100 gramas	0,90	1,20
200 gramas	1,60	2,20
500 gramas	4,00	5,00
1.000 gramas	7,80	9,50

Art. 2º - O pão especial tipo suíço, a que se refere o artigo 1º terá as seguintes características: de 50

(cinquenta) gramas, alongado, liso, sem cortes; de 200 (duzentos) gramas, alongado, com 2 (dois) cortes transversais; de 500 (quinhentos) gramas, alongado, com 2 (dois) cortes transversais.

§ 1º - Os estabelecimentos que comercializam o pão de tipo especial, previsto neste artigo, ficam obrigados a fazer constar da tabela de preços a sua denominação, bem como pesos das unidades e respectivos preços de venda ao consumidor.

§ 2º - A permissão para o fabrico e venda do pão tipo especial nos pesos e preços fixados no artigo 1º será concedida a título precário, devendo ser cancelada à vista de irregularidades que venham a ser constatadas no suprimento e na qualidade do pão francês ou de sal.

Art. 3º - É obrigatória a fabricação do pão francês ou de sal, de formato alongado, independentemente do número e forma de cortes ou pestanas, ficando proibida a sua fabricação e venda nos pesos e preços diversos dos estabelecidos no artigo 1º.

Art. 4º - Tanto a quantidade, como a qualidade e o bom estado do pão francês ou de sal não deverão, em qualquer hipótese, serem prejudicados de modo a induzir o consumidor a adquirir o tipo especial, por preço superior.

§ Único - Na falta do pão francês ou de sal, seja qual for o motivo, o pão especial, ou outro de qualquer tipo, será vendido pelo preço daquele.

Art. 5º - Aplicam-se à produção e à comercialização dos pães de que trata a presente Portaria, as normas estabelecidas na Portaria SUPER nº 71, de 22 de dezembro de 1975.

Art. 6º - Os infratores do disposto nesta Portaria ficarão sujeitos às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ COELHO

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 85 de 23 de outubro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SUNAB nº 703 de 23.11.76, publicada no BIP nº 48 de 26.11.76, resolve:

D E S I G N A R

YARA ELISA ANGIOLETE DE AZEVEDO, Agente Administrativo SA-801.B, matrícula IPASE nº 2.115.918, para Substituir o Secretário Administrativo do Diretor Geral do Departamento de Pessoal, código DAI-111.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

HAROLDO BRUM DA SILVA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 3232 DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada nos processos números 19.591/78, 27.578/77 e expediente número 8.188, todos do DASP,

R E S O L V E,

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO - LT - NS - 916

Classe A - Ref. 37

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - Tânia Mara Monteiro Guedes
- 02 - Ana Maria Rodrigues Gonçalves
- 03 - Regina Célia Suzano Avena

ENGENHEIRO ELETRÔNICO - LT - NS - 916

Classe A - Ref. 37

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - Telma Ferreira de Jesus

ENGENHEIRO CIVIL - LT - NS - 916

Classe A - Ref. 37

RIO DE JANEIRO

Parada de Lucas - RJ

- 01 - Zilda Maria dos Santos Mello
- 02 - Liane Alegria Silveira

Rio Bonito - RJ

- 01 - Albenia Costa Flores

Resende - RJ

- 01 - Márcio Brugger Teixeira

Três Rios - RJ

- 01 - Humberto Romero de Barros

Campos - RJ

- 01 - Antonia Maria de Barros Landim

Parati - RJ

- 01 - Leda Lígia Rosário Albuquerque

Vassouras - RJ

- 01 - Maria das Graças Pereira Laporte

AMAZONAS

Prainha - AM

- 01 - José Hildo Cavalcanti
- 02 - Homero Catão Maribondo da Trindade

Humaitá - AM

- 01 - Godart Gonçalves Ramos
- 02 - Edson Moreira Cavalcante
- 03 - José Antonio Ferrreira de Assunção

Castanho - AM

- 01 - Nivrando de Oliveira Araújo
- 02 - Sidney Galvão Monteiro

PERNAMBUCO

Ouricuri - PE

- 01 - José Cordeiro da Silva
- 02 - Santino Mendes da Silva
- 03 - Arnor Pereira da Silva
- 04 - Emerson Valqueiro de Moraes
- 05 - Maurílio Sampaio Carvalho

06 - Aderson Machado de Oliveira
07 - Everaldo Bezerra

BAHIA

Feira de Santana - BA

01 - Cloves Pereira de Oliveira

PARANÁ

Londrina - PR

01 - David José de Castro Gouvea
02 - Paulo Sérgio Peterlini

Foz do Iguaçu - PR

01 - Edson Chagas

Ponta Grossa - PR

01 - Hélio Carlos Madalozo
02 - Gilberto Kuhn

São José dos Pinhais - PR

01 - João Alberto Santchuk
02 - Vilson Cechinel Bel

Pinheirinho - PR

01 - Luiz Carlos Rangel Berto

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre - RS

01 - João Augusto Teixeira Loureiro

Cruz Alta - RS

01 - Roosevelt Patriota Cota

MATO GROSSO

Guiabá - MT

01 - João Andréa Molinero Junior
02 - Geraldo Rabelo de Souza
03 - Moema Miranda Martins
04 - Nívio Brasil Cuoghi Melhorança

MATO GROSSO DO SUL

Coxim - MS

01 - Victor Dib Yazbek Filho

Campo Grande - MS

01 - Genivaldo Serqueira de Carvalho

Rondópolis - MT

01 - João de Souza Freitas

GOIÁS

Goiânia - GO

01 - José Maurício Amaral e Souza

Uruaçu - GO

01 - João Dias Lopes

Gurupi - GO

01 - Gilberto Alves de Paiva

MARANHÃO

Barão de Grajaú - MA

01 - Natan Borges da Fonseca

Caxias - MA

01 - Francisco Ribeiro de Vasconcelos

SANTA CATARINA

Joinville - SC

01 - Rutsnei Schmitz

Lages - SC

01 - Álvaro Leite Júnior

Chapecó - SC

01 - Gervásio Marcinichen

Mafra - SC

01 - Olmar da Silva Marques
02 - Bernardo Berka Filho

Joaçaba - SC

01 - Leodomir Marcon

ALAGOAS

Santana do Ipanema - AL

01 - Marcos Antonio Albuquerque Paes

PIAUI

Floriano - PI

01 - José Ribamar dos Santos

Piripiri - PI

01 - Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Sobrinho

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
Diretor Geral do DNER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 916, de 19 de outubro de 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200/67, visando a descentralização/previsão na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. n.º 132 do seu Estatuto; RESOLVE:

R E S O L V E

DELEGAR competência ao Vice-Reitor, Professor GEORGE BITTENCOURT DOYLE MAIA, no impedimento deste ao Sub-Reitor, Professor CHA/ FI HADDAD, para com o Tesoureiro Sr. ABILIO OMAR DA SILVA e no impedimento deste com o Tesoureiro-Substituto, Sra. MARIA ESTELA TOSCANO DE BRITO a solicitar transferências de custódias, retiradas de títulos (ORTN e LTN) bem como qualquer outro documento que envolva a movimentação de títulos públicos, receber cheques e outras operações realizadas com o Departamento da Dívida Pública do BANCO CENTRAL DO BRASIL

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA N.º 918, DE 23 DE outubro DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo n.º 28 167/70-UFRJ,

RESOLVE dispensar PAULO PINHEIRO ALVES, ocupante do cargo de Professor Assistente, M-401.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente, DAS-101.1.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA N.º 919, DE 23 DE outubro DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 28 167/70,

RESOLVE nomear SÉRVULA DE SOUZA PAIXÃO, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para ocupar o Cargo em Comissão de Superintendente-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, LT-DAS-101.1, previsto no Decreto nº 79 816, de 15 de junho de 1977.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA N.º 920, DE 23 DE outubro DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 28 167/70-UFRJ,

RESOLVE dispensar FERNANDO CANDIDO DA SILVA PEREIRA, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro de Substituto Eventual do Superintendente-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, DAS-101.1.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA N.º 921, DE 23 DE outubro DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 28 167/70-UFRJ,

RESOLVE designar NORMA REGINA GOMES, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para Substituto Eventual do Superintendente-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, DAS-101.1, previsto no Decreto nº 79 816, de 15 de junho de 1977.

LUIZ RENATO CALDAS
REITOR

Superintendente Geral do Pessoal

PORTARIA N.º 917, DE 23 DE outubro DE 78

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto. nº 80.602. de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto n. 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978,

A) No Quadro Permanente desta Universidade,

I - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: NS-916, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - HELIO FERREIRA PEREIRA
- 2 - HELMUTH GUSTAVO TREITLER

II - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Arquiteto, Código: NS-917, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - NELSON RODRIGUES

- 2 - NORMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
- 3 - PAULO AUGUSTO MOREIRA

B) Na Tabela Permanente desta Universidade,

I - da classe "A", referência 42, para a classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: LT-NS-904, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - GENI SILVA

II - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Contador, Código: LT-NS-924, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ANTONINO DE MAGALHÃES BRANDÃO

III - da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código: LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - EDMEA CLEMENTE POMPEU
- 2 - ELIZOLETTE DE ASSIS COSTA

IRAPURU BRANDÃO FERNANDES
Superintendente-Geral
de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1237 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 012312/78,

RESOLVE dispensar, a pedido, ZANONE ALVES DE CARVALHO, Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente da U.F.GO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Medicina, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Anestesiologia da Divisão de Serviços Médicos Auxiliares do Hospital das Clínicas, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.1, com efeito a partir de 02 de outubro de 1978.

José Cruciano de Araújo

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 1227 DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto 80 602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Telex Circular número 394, de 17/07/78, do DASP, e, ainda, o constante do Processo UFGO/Nº 012304/78,

RESOLVE:

I - Excluir da letra B, item XIV, da Portaria nº 00123, de 02 de fevereiro de 1978, JOÃO CARLOS SANCHES;

II - Conceder Aumento por Mérito, de acordo com o artigo 37 do Decreto 80 602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de outubro de 1977, da referência 42 para a referência 43 da Classe A da Categoria Funcional de Analista de Informações, Código 1401.A, a JOÃO CARLOS SANCHES, lotado na Assessoria de Segurança e Informações desta Universidade.

João José Artiga Nicolau

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES DE 11 DE
OUTUBRO DE 1978

O Chefe do Departamento do Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria P. 43-78, de 3 de maio de 1978, e tendo em vista o que consta do processo DEPES 1411-77, resolve:

N.º 1403 — Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Fernandes Alves, ocupante do emprego de Agente de Portaria — LT-Classe "A", Referência 03, constante da Tabela Permanente de Empregos deste Instituto, lotado na Agência Local de Curitiba. (Proc. DEPES 723, de 1978).

N.º 1404 — Rescindir o contrato de trabalho do servidor Reginaldo da Silva, ocupante do emprego de Motorista Oficial — LT-Classe "A", Referência 14, constante da Tabela Permanente de Empregos deste Instituto, lotado na Agência Regional de São Paulo. (Processo DEPES 718-78).

N.º 1405 — Rescindir o contrato de trabalho do servidor Manoel Miranda, ocupante do emprego de Agente de Comercialização de Café — LT-Classe "C", Referência 29, constante da Tabela Permanente de Empregos deste Instituto, lotado na Agência Regional de Vitória. — (Proc. DEPES 769-78).

N.º 1406 — Rescindir o contrato de trabalho do servidor Idílio Ribeiro, ocupante do emprego de Agente de Portaria — LT-Classe "A", Referência 03, constante da Tabela Permanente de Empregos deste Instituto, lotado na Agência Local de Curitiba. (Processo DEPES n.º 747-78). — Hugo Lutz Gurjão de Mello.

O Chefe do Departamento do Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1 da Portaria P.97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1407 — Dispensar os servidores a seguir mencionados de substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Caratinga, conforme abaixo discriminadas:

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial — Código DAI.111.2 — Alair Passos Furtado — Agente Administrativo, Classe B, Ref. 24;

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação — Código DAI.111.2 — Paulo Inácio Fernandes — LT-Agente Administrativo, Classe C, Ref. 24

do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo — Código DAI-111.2 — Atilano Mercier — Agente Administrativo, Classe D Ref. 30

do Chefe da Seção de Transportes — Código DAI.111.2 — Hélio Jorge — Agente de Portaria, Classe B, Ref. 8;

do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência — Cód. DAI-111.2 — Primo Valoto, Motorista Oficial, Classe A, Ref. 14;

e Designar para substitutos eventuais dos ocupantes das citadas funções os servidores abaixo discriminados, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES 1254-78);

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial — Código DAI.111.2 — Egídio Paulo Bizerra — Agente de Comercialização de Café — Classe A, Ref. 22.

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação — Código DAI.111.2 — Maria da Conceição dos Santos Pinto — LT-Agente Administrativo — Classe A, Ref. 24.

do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo — Código DAI-111.2 — Rzequiel José Feljó — Agente de Portaria, Classe B, Ref. 09;

do Chefe da Seção de Transportes — Código DAI.111.2 — Nelson Mendes Barboza — Motorista Oficial, Classe A, Referência 14;

do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência — Código DAI-111.2 — Tolando Pereira da Silva — LT-Agente de Portaria, Classe A, Referência 3.

N.º 1409 — Dispensar o servidor Paulo Cesar Meirelles de Oliveira, Agente Administrativo-LT, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento, código DAI.111.2, da Agência Regional de Caratinga, e

Designá-lo para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI.111.3, de Chefe da Divisão de Pessoal daquela Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e emprego da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.939, de 13 de dezembro de 1978.

N.º 1410 — Dispensar o servidor Silvestre José Ribeiro, Agente Administrativo-LT, Classe C, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Controle Financeiro, código DAI.111.2, da Agência Regional de Caratinga, e

Designá-lo para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização daquela Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e emprego da lotação da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.939, de 13 de dezembro de 1978.

N.º 1411 — Dispensar o servidor David Scofield Soriano, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Ref. 32, da função de Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI.111.2, da Agência Regional de Caratinga, e

Designá-lo para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques, daquela Regional. — Hugo Lutz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPES DE 11 DE
OUTUBRO DE 1978

O Chefe do Departamento do Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1 da Portaria P.97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1408 — Remover mediante a percepção das vantagens regulamentares, o servidor Almindes Ferreira Amantes, Agente Administrativo, Classe A, Referência 24 do Armazém de Teófilo Otoni para a Agência Regional de Caratinga, e

Designá-lo para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento, daquela Regional. — Hugo Lutz Gurjão de Mello.

PORTARIAS DEPES DE 12.10.78

O Chefe do Departamento do Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, datada de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1430 — Determinar a instauração do competente Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do funcionário Luiz Carlos dos Santos, Agente de Comercialização de Café referência 32, lotado na Agência Regional de Paranaguá, apontadas no processo DEPES 1336-78

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Fernandes Guilherme da Silva, Nodier Francisco Mattano e Eudes Marques Vianna Filho, todos lotados na referida Agência, sob a presidência do primeiro. (Proc. DEPES n.º 1336-78).

N.º 1434 — Aposentar o funcionário Manoel Justo de Castro, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Cód.

go NM. 1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176 item III, e 178 item I, alínea "b", da Lei n.º 1711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6481-77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei 4.45-64 no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Proc. DEPES número 1182-78).

N.º 1435 — Conceder aposentadoria ao funcionário Waldemar Ferreira Ribeiro, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP. 1201, Referência 20, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 03 (três) quinquênios. — (Proc. DEPES n.º 1345-78).

N.º 1436 — Conceder aposentadoria a funcionária Maria Elisa de Moraes Saini, Yves, Técnico de Administração, Classe "B", Código NS 923, Referência 47, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6481-77,

combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei número 1711-52, com proventos correspondentes à referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa DASP 77-78, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4345-64, no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a seis (6) quinquênios. — (Proc. DEPES n.º 1309-78). — Hugo Lutz Gurjão de Mello.

O Chefe do Departamento do Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 43-78, de 3 de maio de 1978, resolve:

N.º 1432 — Exonerar, a pedido, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a funcionária Wilma Faria de Azevedo, Datilógrafa, Código AF-503-9-B, lotada na Agência Regional de Vitória. (Processo N.º DEPES 1102-78). — Hugo Lutz Gurjão de Mello.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Retificação

Na Portaria número 137, de 8 de setembro de 1978 publicada no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1978, página 5.421:

Onde se lê:
do Rio de Janeiro, Décio Baptista de Oli-

Leta-se:
do Rio de Janeiro, Décio Baptista de Oliveira Gilberto Marques Borges, José

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 304 de 19 de outubro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 008-1709/78,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba, PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de junho e 11 de outubro de 1978.

ALPHEU AMARAL

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

C.G.C.M.F. nº 76.538.446/0001-36

ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta Capital, com a presença de acionistas titulares de 119.403.243 ações com direito a voto, representando 71,71% do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas colocadas no livro próprio, realizou-se esta Assembleia Geral Extraordinária, convocada por edital publicado por três vezes, na forma da Lei no "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições de 07, 08 e 09.06.78 e no jornal "Correio de No-

tícias", edições de 07, 08 e 09.06.78, redigido nos seguintes termos: "BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS - C.G.C.M.F. nº 76.538.446/0001-36 - COMPANHIA ABERTA - DEMEC-RCA-200-77/024 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta capital às 10 horas do dia 15 de junho de 1978, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria para aumento do capital social em duas etapas, a saber: a.1 - de Cr\$ 166.500.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante a emissão de 83.250.000 (oitenta e três milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com a apropriação da parcela de Cr\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentas e cinquenta mil cruzeiros) a ser retirada da conta: "Fundo de Reserva para Aumento de Capital" - Ações Bonificadas Cr\$ 60.332.438,61 Dividendos e Bonificações Cr\$ 22.917.561,39 e distribuída aos Senhores Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 50% sobre as ações possuídas; a.2 - de Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, na proporção de 60,21% sobre as ações possuídas, com base no capital de Cr\$ 166.500.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) com a realização mínima de 50% no ato e o saldo dentro de 180 dias, por chamada da Diretoria, e consequentemente emissão de mais 100.250.000 (cem milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Serão assegurados aos acionistas os direitos relativos à subscrição normal bem como às sobras, na proporção dos valores subscritos, desde que haja opção no Boletim. As demais sobras serão colocadas por subscrição pública através de Instituição Financeira ao preço de Cr\$ 1,00 por ação e com pagamento integral. a.3 - reforma do artigo 59, Capítulo III - Da Administração - Artigo 10 e Capítulo VII - Do Exercício Social, Balanços e Lucros, artigo 27. b) - Eventuais assuntos de interesse social. Curitiba, 19 de junho de 1978. (a.) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA-Diretor Presidente". Verificando a existência de número legal de acionistas e a regularidade da convocação da presente Assembléia, o Sr. Tomaz Edison de Andrade Vieira, na forma do Estatuto Social declarou-a instalada, assumiu a presidência da Mesa, convidando o Dr. Flávio Prestes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando ao secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, o que foi feito em voz alta e cujos termos são estes: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Prezados Acionistas: 1 - Temos a satisfação de propor o aumento do capital social, em

duas etapas, a saber: 1.1 - de Cr\$ 166.500.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a emissão de 83.250.000 (oitenta e três milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com a apropriação do valor de Cr\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a ser retirado da conta: "Fundo de Reserva para Aumento de Capital - Ações Bonificadas Cr\$ 60.332.438,61 - Dividendos e Bonificações - Cr\$ 22.917.561,39 e distribuída aos Senhores Acionistas a título de bonificação na proporção de 50% sobre as ações possuídas. A bonificação será calculada e efetivada no Livro de Registro de Ações da Companhia, na data da Assembléia Geral e, as eventuais frações serão vendidas na Bolsa de Valores do Paraná. 1.2 - de Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição, em dinheiro pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), na proporção de 60,21% sobre as ações possuídas pelos acionistas, no capital de Cr\$ 166.500.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a realização mínima de 50% no ato e o saldo dentro de 180 dias por chamada da Diretoria com a consequente emissão de mais 100.250.000 (cem milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. A colocação das ações pelo valor nominal se justifica, tendo em vista que a sua cotação em Bolsa se manteve estável em Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), subindo para Cr\$ 1,10/Cr\$ 1,20 somente no final do período, pouco importando, de consequente, que o valor do patrimônio líquido esteja sensivelmente superior ou que sejam boas as perspectivas de rentabilidade da empresa. O aumento obedecerá, ainda, as seguintes condições: - 1.2.1 - Os direitos de subscrição serão calculados sobre as ações possuídas pelo acionista no capital de Cr\$ 166.500.000,00, no dia 15.06.78. 1.2.2 - O prazo para o exercício do direito preferencial de subscrição que assiste aos atuais acionistas terá início na data da primeira publicação, no "Diário Oficial do Estado do Paraná" do respectivo aviso, encerrando-se 40 (quarenta) dias após. 1.2.3 - no período de 09.06.78 a 16.06.78, estarão suspensos os serviços de transferência e desdobramento de ações; 1.2.4 - A partir de 15 de junho de 1978 as transferências de ações serão sempre efetuadas ex-direito de subscrição; 1.2.5 - A venda ou transferência de direitos de subscrição somente poderão ser efetuados mediante instrumento próprio fornecido pela Companhia. 2 - Encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência referido no item 1.2.2, a Diretoria efetuará o levantamento das sobras e procederá a sua colocação, na seguinte forma: 2.1 - Rateio na proporção das ações subscritas, com pagamento nas mesmas condições da subscrição anterior, aos acionistas que tiverem manifestado sua opção no Bo-

letim, devendo a subscrição ser efetuada no prazo de dez dias, mediante débito em conta corrente junto à agência do BANCO BAMBINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, onde o acionista mantiver conta. 2.2 - Decorrido o prazo aludido no item anterior, as demais sobras serão colocadas através de subscrição pública por intermédio de instituição financeira mediante o registro de emissão junto à Comissão de Valores Mobiliários - C.V.M. - pelo tempo necessário para esta oferta, após a expedição do certificado de registro pela Autoridade competente, ao preço de Cr\$ 1,00 com pagamento integral. Os interessados em participar, acionistas ou não, deverão procurar a Instituição Financeira Intermediadora, após o encerramento do prazo concedido aos acionistas. 3 - Somos uma Companhia aberta. Assim as pessoas físicas subscritoras das ações deste aumento, poderão gozar dos seguintes benefícios fiscais: a) - poderão reduzir o imposto sobre a renda devido, de acordo com a sua declaração, em 25% do valor efetivamente pago pelas ações subscritas, respeitados os limites fixados na legislação pertinente, ficando as ações indisponíveis pelo prazo de 2 anos, a partir da data da integralização, devendo a opção ser manifestada no próprio boletim e/ou nos Memorandos que o acompanham. b) - Os dividendos recebidos de companhias abertas, utilizados na subscrição, poderão ser incluídos na declaração anual, como rendimentos não tributáveis; se já tributados na fonte, o imposto de Renda retido será corrigido monetariamente e compensado com o que for devido, por ocasião da declaração do Imposto de Renda; c) - As ações adquiridas através de subscrição pública gozarão de idênticos benefícios fiscais, e estes incidirão sobre o valor efetivamente pago por elas. 4 - Sobre as ações bonificadas e sobre as ações integralizadas (1a. parcela 50% ou 100%) serão pagos dividendos relativos ao 2º semestre de 1978. 5 - Aprovada esta proposta, o artigo 5º do Estatuto Social terá esta redação: "Artigo 5º - O capital da Companhia é de Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 249.750.000 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo Único - Como Companhia Aberta, assegura a seus acionistas: a) - o desdobramento a preço não superior ao custo, dos títulos múltiplos representativos de suas ações; b) - a distribuição de ações provenientes de aumento de capital e o pagamento de dividendos, no prazo de 60 dias, contado da data da respectiva ata. 6 - Para cumprirmos as determinações da SUSEP, através da Portaria nº 19 de 23.01.78, propomos também, a reforma dos artigos 10 e 27 do Estatuto Social, os quais passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; II - instalar e presidir as Assembléias Gerais". "Artigo 27 - Atendidas as depreciações, amortizações e provisões exigidas ou facultadas por Lei, do resultado apurado em balanço se-

rão feitas as seguintes deduções nesta ordem: a) - a provisão para o Imposto de Renda; b) - até 10% (dez por cento) para pagamento de percentagem aos administradores, ficando a critério do Diretor Presidente estabelecer o quanto atribuível a cada um dos seus membros. § 1º - Do lucro líquido apurado em balanço, destinam-se: I - 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento de dividendos aos acionistas; III - montante destinado à Reserva para Aumento de Capital até o limite proveniente da Correção Monetária dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, inclusive ações bonificadas recebidas de outras Companhias; IV - montante destinado à Reserva de Capital de Giro; V - o saldo, que se verificar deve ser assim distribuído: a) - Reserva suplementar destinada a futuro aumento de capital; b) - Fundo de Bonificação aos Acionistas, a ser pago em dinheiro; c) - Gratificação a funcionários; d) - donativos à instituições de caráter filantrópico ou de assistência ao funcionalismo da Companhia. § 2º - É atribuição exclusiva do Diretor Presidente, a fixação da data para o pagamento das bonificações a que se refere a letra "b" do inciso V". Curitiba, 19 de junho de 1978. (aa.) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA, JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, HAMILCAR PIZZATTO, PAULO BRANCO PEREIRA, MATHIAS VILHENA DE ANDRADE, JOSÉ MÁRCIO PEIXOTO, JAIR JACOB MOCELIN, OTTO RINO MARINI". Finda a leitura, antes de colocar a matéria em discussão e votação, o Sr. Presidente propôs a alteração das verbas a serem utilizadas para o aumento mediante bonificação, na seguinte forma: "Fundo de Reserva para Aumento de Capital - Ações Bonificadas" - Cr\$ 59.305.169,61; "Fundo de Reserva para Aumento de Capital - Dividendos e Bonificações" - Cr\$ 23.171.912,39 e "Fundo de Reserva Suplementar para Aumento de Capital - Decreto-Lei nº 1.260" - Cr\$ 772.918,00, objetivando o aproveitamento das isenções fiscais concedidas pelo Decreto-Lei nº 1.260. Em seguida, colocou a matéria em discussão, inclusive a proposição para alteração das verbas. Como não houvesse manifestação, submeteu-a à votação, sendo ela aprovada por unanimidade. A seguir, disse o Sr. Presidente que, em decorrência destas deliberações, o capital social ficava definitivamente aumentado em sua primeira etapa, de Cr\$ 166.500.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), reformulado o Estatuto Social, aprovada a proposição para aumento do capital por subscrição em dinheiro, pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), tendo em vista que a cotação das ações em Bolsa, manteve-se estável em Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) subindo para Cr\$ 1,10/Cr\$ 1,20 somente no final do período, embora o valor do patrimônio líquido esteja sensivelmente superior e que sejam boas as perspectivas de rentabilidade da empresa; assegurados os direitos aos acionistas à subscrição normal e à participação no rateio das sobras na proporção das ações subscritas,

bem como a colocação das demais sobras, se houver, mediante subscrição pública, pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e com pagamento à vista, através de instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais. Prosseguindo, informou que oportunamente será convocada outra Assembléia Geral com o objetivo de examinar as medidas que forem tomadas pela Diretoria com relação ao aumento em segunda etapa, bem como homologá-lo. Logo após, por proposição do Sr. Luiz José Sant'Ana, o plenário por unanimidade autorizou a Diretoria a contratar com Instituições Financeiras a operar no mercado de capitais, a subscrição e colocação no mercado das sobras de ações que se verificarem após o encerramento do prazo concedido aos atuais acionistas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Tomou-a o Sr. Luiz José Sant'Ana, para propor que, nos termos do artigo 130 § 2º e § 3º da Lei nº 6.404 de 15.12.76, fosse esta ata publicada em forma de extrato e com omissão dos nomes dos presentes. A proposição foi aceita por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. Curitiba, 15 de junho de 1.978. (aa.) Tomaz Edison de Andrade Vieira, Flávio Prestes, Paulo Branco Pereira, Germano Vilhena de Andrade, José Eduardo de Andrade Vieira, Luiz José Sant'Ana, Mário Nascimento de Paula Xavier, Mathias Vilhena de Andrade, Ottorino Marini, Luiz Carlos Sálvaro. pp. Adolpho de Oliveira Franco, pp. Alcides Pereira Junior, pp. Alcindo Fanaya, pp. Altamirano Pereira, pp. Angelina Moro Malucelli, pp. Anna Lucia Papa Ferraz, pp. Antero Sadi Pizzatto, pp. Antonio Lopes, pp. Attila de Andrade Lemes, pp. Attridge Baggio, pp. Auto Paraná Importadora S.A., pp. Bamerindus Administração de Imóveis Ltda. pp. Bamerindus S.A. Turismo, pp. Bancial Processamento de Dados S.A., pp. Bruno Haun, pp. Carlos Adolpho de Oliveira Franco, pp. Carlos Moraes Pereira, pp. Ciro Frare, pp. Cleajul - Administradora de Bens Ltda., pp. Cyrillo Hejmart von Linsingen, pp. Dorcel Antonio Pizzatto, pp. Dorcel Henrique Pizzato, pp. Douglas Pedro Pizzatto, pp. Edgard Guilherme Kleinke, pp. Edmundo Lemanski, pp. Eduar Merhy, pp. Eduardo Azevedo, pp. Egas Dirceu Moniz de Aragão, pp. Egon Armando Krueger, pp. Elias Zacarias dos Santos, pp. Ernani Guarita Cartaxo Filho, pp. Evelázio Augusto Bley, pp. Fundação Bamerindus de Assistência Social. pp. Gilda Kopp, pp. Henrique de Souza Padilha, pp. Ivo Leão Filho, pp. Itapoan Administração e Empreendimentos S/C Ltda. pp. Jair Jacob Mocelin, pp. Jayme Canet Junior, pp. João Antonio Ramon, pp. João Canet Neto, pp. João Ferraz de Campos, pp. João Scheffer, pp. José Carlos Pupo Persson, pp. José Izar, pp. José Lopez Lopez, pp. Jurandy Antonio Pereira, pp. Laurival Gomes, pp. Lauro Justus, pp. Leonardo Sovierzoski, pp. Luiz Antonio de Andrade Vieira, pp. Maria Cândida Pizzatto da Silva, pp. Maria Christina Vieira Dias, pp. Maria José Santos Buquera Vieira, pp. Maria Rosa Vieira, pp. Mercedes Hackemberg Pizzatto,

pp. Nelson Carlucci, pp. Nelson Luiz Silva Fanaya, pp. Nilo Brasil, pp. Olavo Alberto de Carvalho, pp. Olavo Correia Rispoli, pp. Oscar Diedrichs, pp. Oscar Diedrichs S.A. Administração e Participações, pp. Pereira & Cia. Ltda. pp. Pedro Raymundo Cominense, pp. Roberto Coutinho de Gouvêa, pp. Roberto Mário Clausi, pp. Sadeco Administradora de Bens Ltda. pp. Sant'Ana & Filhos Ltda., pp. Saul Gurgel do Amaral Valente, pp. Seme Raad, pp. Soc. Mercantil de Administração e Empreendimentos S.A., pp. Teodorico Pizzatto, pp. Thereza Santos Haun, pp. Vieira, Vieira & Cia. Ltda., pp. Werther Teixeira de Azevedo. Procurador-Flávio Prestes.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Décima Quarta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 1.978 e lavrada às folhas nºs 90 verso à 96 do Livro de "Atas de Assembléias Gerais" nº 01, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 96.806 em 11.12.72.

Curitiba, 15 de junho de 1.978.

FLÁVIO PRESTES
Secretário.

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta Capital, presentes acionistas titulares de 179.007.539 ações com direito a voto, representando 71,67% do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio, realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital publicado por três vezes, na forma da Lei, no "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições de 03, 04 e 05.10.78 e no jornal "Gazeta do Povo", edições de 02, 03 e 04.10.78, redigido nos seguintes termos: "BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS - C.G.C.M.F. nº 76.538.446/0001-36- Companhia Aberta-DEMEC/RCA-200-77/024-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta Capital, às nove horas do dia 11 de outubro de 1.978, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Homologação do aumento do capital social de Cr\$249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 1.978. b) - reforma do artigo 5º do Estatuto Social; c) - Eventuais assuntos de interesse social. Curitiba, 29 de setembro de 1.978. (a.) Tomaz Edison de Andrade Vieira - Presidente do Conselho de Administração". Verificando a existência de número legal de acionistas e a regularidade da convocação desta Assembléia, o Sr. Tomaz Edison de Andrade Vieira, na forma do Estatuto Social declarou-a instalada, assumiu a presidência da Mesa convidando o Sr.

Flávio Prestes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que, na forma do item "a" da ordem do dia, a Assembléia deveria deliberar sobre a efetivação do aumento do capital social em segunda etapa, de Cr\$ 249.750.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1.978, tendo em vista que o aumento estava totalmente subscrito, conforme se vê pelas listas que acompanham os boletins de subscrição, os recibos dos depósitos efetuados no Banco do Brasil S.A. num total de Cr\$ 59.137.939,50, exemplares do Diário Oficial do Estado do Paraná edições de 16, 17 e 19.06.78 e do jornal "Gazeta do Povo", edições de 16, 18 e 20.06.78, com a publicação do aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência à subscrição normal e dos critérios para colocação das eventuais sobras; exemplar do Diário Oficial da União - Seção I - Parte I - edição de 26.09.78, com a publicação da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 15.06.78 e, expediente SEP-GER-REM-78/014 de 28.09.78 da Comissão de Valores Mobiliários aprovando o registro de emissão e colocação das sobras por oferta pública, documentos que estavam sobre a Mesa. Após exame pelos presentes, o Sr. Presidente informou que o aumento, conforme todos puderam verificar, foi processado pela Diretoria com rigorosa observância dos preceitos legais e, sendo assim, colocava a matéria em discussão. Como não houvesse manifestação alguma, submeteu-a à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Em seguida, disse o Sr. Presidente que, em decorrência da aprovação acima, ficava reformulado o artigo 5º do Estatuto Social, o qual terá esta redação: "Artigo 5º - O capital da Companhia é de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo Único - Como Companhia Aberta, assegura a seus acionistas: a) - o desdobramento a preço não superior ao custo, dos títulos múltiplos representativos de suas ações; b) - a distribuição de ações provenientes de aumento de capital e o pagamento de dividendos, no prazo de 60 dias; contado da data da respectiva ata". O plenário por unanimidade aprovou a reforma do artigo 5º do Estatuto Social. A seguir, informou o Sr. Presidente que as medidas ora tomadas pela Assembléia Geral só se tornam efetivas após a homologação pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e posterior arquivamento do processo na Junta Comercial do Paraná. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Tomou-a o Sr. Luiz José Sant'Ana, para propor que, nos termos do artigo 130 § 2º e § 3º da Lei nº 6.404 de 15.12.76, fosse esta ata publicada em forma de extrato e com omissão dos nomes dos presentes. A proposição foi aceita de forma unânime. Logo após, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos

membros da Mesa e pelos demais presentes. Curitiba, 11 de outubro de 1.978. (aa.) Tomaz Edison de Andrade Vieira, Flávio Prestes, Paulo Branco Pereira, Germano Vilhena de Andrade, José Eduardo de Andrade Vieira, Luiz José Sant'Ana, Mário Nascimento de Paula Xavier, Mathias Vilhena de Andrade, Ottorino Marini, Luiz Carlos Sálvaro, pp. Adolpho de Oliveira Franco, pp. Alcides Pereira Junior, pp. Alcindo Fanaya, pp. Altamirano Pereira, pp. Angelina Moro Malucelli, pp. Anna Lucia Papa Ferraz, pp. Antero Sadi Pizzatto, pp. Antonio Lopes, pp. Attila de Andrade Leães, pp. Attila Baggio, pp. Auto Paranã Importadora S.A., pp. Bamerindus Administração de Imóveis Ltda., pp. Bamerindus S.A. Turismo, pp. Bancial Processamento de Dados S.A., pp. Bruno Haun, pp. Carlos Adolpho de Oliveira Franco, pp. Carlos Moraes Pereira, pp. Ciro Frare, pp. Cleajul Administradora de Bens Ltda., pp. Cyrillo Heimart Von Linsingen, pp. Dorcel Antonio Pizzatto, pp. Dorcel Henrique Pizzatto, pp. Douglas Pedro Pizzatto, pp. Edgard Guilherme Kleinke, pp. Edmundo Lemanski, pp. Eduar Merhy, pp. Eduardo Azevedo, pp. Egas Dirceu Moniz de Aragão, pp. Egon Armando Krueger, pp. Elias Zacarias dos Santos, pp. Ernani Guarita Cartaxo Filho, pp. Evelázio Augusto Bley, pp. Fundação Bamerindus de Assistência Social, pp. Gilda Kopp, pp. Henrique de Souza Padilha, pp. Ivo Leão Filho, pp. Itapoan Administração e Empreendimentos S/C Ltda., pp. Jair Jacob Mocelin, pp. Jayme Canet Junior, pp. João Antonio Ramon, pp. João Canet Neto, pp. João Ferraz de Campos, pp. João Scheffer, pp. José Carlos Pupo Persson, pp. José Izar, pp. José Lopez Lopez, pp. Jurandy Antonio Pereira, pp. Laurival Gomes, pp. Lauro Justus, pp. Leonardo So vierzoski, pp. Luiz Antonio de Andrade Vieira, pp. Maria Cândida Pizzatto da Silva, pp. Maria Christina Vieira Dias, pp. Maria José Santos Buquera Vieira, pp. Maria Rosa Vieira, pp. Mercedes Hackemberg Pizzatto, pp. Nelson Carlucci, pp. Nelson Luiz Silva Fanaya, pp. Nilo Brasil, pp. Olavo Alberto de Carvalho, pp. Olavo Correia Rispoli, pp. Oscar Diedrichs, pp. Oscar Diedrichs S.A. - Administração e Participações, pp. Pereira & Cia. Ltda., pp. Pedro Raymundo Cominense, pp. Roberto Coutinho de Gouvêa, pp. Roberto Mário Clausi, pp. Sadeco - Administradora de Bens Ltda., pp. Sant'Ana & Filhos Ltda., pp. Saul Gurgel do Amaral Valente, pp. Seme Raad, pp. Soc. Mercantil de Administração e Empreendimentos S.A., pp. Teodorico Pizzatto, pp. Thereza Santos Haun, pp. Administradora de Bens Capela Ltda., pp. Werther Teixeira de Azevedo. Procurador Flávio Prestes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Décima Quinta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de outubro de 1.978 e lavrada às folhas nºs 96 à 98 verso do livro de atas de "Assembléias Gerais" nº 01, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 96.808 em 11.12.72.

Curitiba, 11 de outubro de 1.978

FLÁVIO PRESTES
Secretário

ESTATUTO
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, adiante denominada simplesmente Companhia, fundada a 24 de outubro de 1938, sob a denominação de "Atalaia Companhia de Seguros Contra Acidentes do Trabalho" e, posteriormente, "Atalaia Companhia de Seguros", autorizada a funcionar pelo decreto federal nº 3.349, de 10 de dezembro de 1938, é uma sociedade de capital aberto, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros e resseguros dos ramos elementares como definidos em Lei bem como em Seguros de Vida, em qualquer uma de suas modalidades ou formas.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, podendo instalar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios e agências, no território nacional, observadas as restrições legais e regulamentares.

Art. 4º - A Companhia tem duração indeterminada.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital da Companhia é de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Parágrafo Único - Como Companhia Aberta, assegura a seus acionistas: a) o desdobramento a preço não superior ao custo, dos títulos múltiplos representativos de suas ações; b) - a distribuição de ações provenientes de aumento de capital e o pagamento de dividendos, no prazo de 60 dias, contado da data da respectiva ata.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O Conselho de Administração é composto de três membros, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição, sendo um Presidente e dois Conselheiros.

§ 1º - O Presidente é escolhido pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião que se realizar após a posse.

§ 2º - No caso de vacância ou de impedimento temporário do cargo de Presidente ou de Conselheiro, o Conselho, primeiro, escolhe um acionista para completar o colegiado, e, legendando, em seguida, o substituto que, no caso de impedimento temporário, substitui o licenciado pelo prazo de afastamento.

§ 3º - As designações visando a substituições por vacância são referendadas pela primeira Assembleia Geral, e o mandato do designado deve coincidir com o de seus pares.

Art. 8º - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente, mediante convocação do Presidente.

§ 1º - As deliberações do Conselho são tomadas por maioria, tendo o Presidente também o voto de qualidade. Das reuniões são lavradas atas em livro próprio.

§ 2º - Os membros da Diretoria que não sejam membros do Conselho de Administração podem comparecer às reuniões do mesmo, sem direito a voto.

Art. 9º - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são confiadas pela Lei:

- I - fixar a orientação geral da política administrativa e operacional da Companhia;
- II - convocar a Assembleia Geral;
- III - eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições e fiscalizando a gestão de cada um;
- IV - estabelecer os limites de alçada dos Diretores, fixando-lhes a competência para deferir negócios, celebrar contratos e demais atos administrativos;
- V - examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia e manifestar-se previamente sobre atos, contratos e operações segundo determinem este estatuto ou o regimento interno;
- VI - estabelecer, designando o Diretor por elas responsável, regiões e áreas administrativas, aprovar a criação ou extinção de agências, sucursais, filiais ou escritórios;
- VII - conceder licença aos seus membros e aos da Diretoria;
- VIII - fixar os critérios básicos da administração do pessoal;
- IX - escolher e destituir os auditores independentes;
- X - aprovar o regimento interno;
- XI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- XII - eleger os membros do Conselho Consultivo, fixando-lhes a remuneração.

Art. 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- II - instalar e presidir as Assembleias Gerais.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 11 - A Diretoria da Companhia constitui-se de nove membros, no máximo, sendo um Diretor Presidente e, os demais, Diretores sem designação especial, todos eleitos pelo Conselho de Administração e com mandato de dois anos. Parágrafo Único - O cargo de Diretor Presidente é exercido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Art. 12 - No caso de vacância do cargo de Diretor sem designação especial, o Conselho de Administração indica o substituto, se necessário.

Art. 13 - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação visando à realização dos objetivos sociais e à prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. A Diretoria pode renunciar direitos.

§ 1º - A Companhia está legitimamente representada, no País ou no exterior, nos atos que envolvam responsabilidade.

de, se o respectivo documento estiver assinado pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores.

§ 2º - Nos contratos de seguros, representados por apólices, aditivos ou outros papéis equivalentes, bem como nos recibos em geral, correspondência, avisos contábeis e demais papéis de uso rotineiro, bastará assinatura de um Diretor.

Art. 14 - A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente e as suas deliberações são tomadas por maioria, com a presença do Presidente, tendo este também o voto de qualidade. Das reuniões da Diretoria lavra-se a ata no livro próprio.

Parágrafo Único - O Presidente pode dispensar a realização da reunião ordinária, caso não haja assunto relevante para tratar.

Art. 15 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria a se realizarem na sede social, na sede de agências, de sucursais ou em qualquer outro local previamente designado;
- III - dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
- IV - organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- V - elaborar, com os demais Diretores, o relatório-anual;
- VI - designar o Diretor que deve substituir, cumulativamente, outro Diretor em seu impedimento temporário;
- VII - vetar as deliberações da Diretoria, podendo determinar novo exame do assunto.

Art. 16 - Compete a cada Diretor sem designação especial exercer os encargos que lhes sejam atribuídos pelo Conselho de Administração, acatando as normas gerais fixadas pelo estatuto e regimento interno e as designações do Diretor Presidente.

Parágrafo Único - Também compete a qualquer Diretor, ou seus procuradores com poderes expressos, a representação da Companhia perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante quaisquer terceiros.

Art. 17 - O Diretor Presidente pode constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

SEÇÃO III

DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 - Os mandatos dos Conselheiros e Diretores iniciam-se com o termo de posse de seus titulares e findam-se com a investidura dos novos administradores.

Parágrafo Único - Cada administrador, ao firmar o termo de posse, deve fazer a declaração exigida no Artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Art. 19 - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; a remuneração compreende uma parte fixa mensal que são os honorários e uma parte variável constante da percentagem sobre o lucro líquido apresentado em cada balanço.

Parágrafo Único - A verba dos honorários e da percentagem de que trata este artigo é global, ficando

do sua distribuição, entre os Conselheiros e Diretores, a critério do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 20 - Além dos casos de inelegibilidade previstos na Lei para os cargos de administradores, são também inelegíveis: para membros do Conselho de Administração, os maiores de 70 anos; para Diretor sem designação especial, os maiores de 60 anos.

Art. 21 - É vedado aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria exercerem funções administrativas em outras sociedades, sem expressa autorização do Conselho de Administração, ressalvadas as empresas Bamerindus.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - Com funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, e leitos pela Assembleia Geral, que fixa a remuneração dos membros efetivos.

Parágrafo Único - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 23 - A Companhia tem um Conselho Consultivo, composto de cinco membros, no máximo, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração dentre acionistas, com a idade máxima de 70 anos, residentes no País, para um período de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 24 - Compete ao Conselho Consultivo opinar sobre a matéria que lhe seja submetida pelos órgãos administrativos da Companhia e participar de suas reuniões, quando convocado.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 25 - As reuniões de Assembleia Geral, sua convocação, instalação e procedimento, bem assim seus poderes e competência, obedecem ao que estabelecem a Lei e este estatuto, devendo ser secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Mesa.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, dentro dos três primeiros meses, após terminar o exercício social.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Art. 26 - O exercício social, coincide com o ano civil e anualmente, é levantado o Balanço Geral.

Art. 27 - Atendidas as depreciações, amortizações e provisões exigidas ou facultadas por Lei, do resultado apurado em balanço serão feitas as seguintes deduções nesta ordem:

- a) - a provisão para o Imposto de Renda;
- b) - até 10% (dez por cento) para pagamento de percentagem aos administradores, ficando a critério do Diretor Presidente estabelecer o quanto atribuível a cada um dos seus membros.

§ 1º - Do lucro líquido apurado em balanço, destinam-se:

- I - 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social;

- II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento de dividendos aos acionistas;
- III - montante destinado à Reserva para Aumento de Capital até o limite proveniente da Correção Monetária dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, inclusive ações bonificadas recebidas de outras Companhias;
- IV - montante destinado à Reserva de Capital de Giro;
- V - o saldo, que se verificar deve ser assim distribuído: a) - Reserva suplementar destinada a futuro aumento de capital; b) - Fundo de Bonificação aos Acionistas, a ser pago em dinheiro; c) - Gratificação a funcionários; d) - donativos à instituições de caráter filantrópico ou de assistência ao funcionalismo da Companhia.
- § 2º - É atribuição exclusiva do Diretor-Presidente, a fixação da data para o pagamento das bonificações a que se refere a letra "b" do inciso V.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28 - A Companhia entra em liquidação nos casos previstos na Lei, observadas as normas pertinentes.

(Nº 15897 - 26-10-78 - Cr\$13.320,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO NORTE DO BRASIL S. A.
— ELETRONORTE

Brasília, 2 de agosto de 1978.

Resolução de Diretoria nº 174-78
Ato Decisório nº 279-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº ..
29-78

Assunto: Registro na Junta Comercial do Distrito Federal da alteração de endereço do EBEL.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Jayme Barcessat, bem como considerando:

- que a 20.2.75 foi arquivada, sob o nº 5343, na Junta Comercial do Distrito Federal, a Resolução nº 081-74, de 14.10.74, da Diretoria da ELETRONORTE, relativa à instalação do Escritório Regional de Belém — EBEL;
- os termos da Resolução de Diretoria nº 183-77, de 6.9.77, transferindo as instalações do EBEL da rua Serzedo Corrêa nº 981, em Belém-PA, para a Avenida Conselheiro Furtado nº 1228, na mesma cidade;
- o Protocolo SRF-DNRC-Nº 01, celebrado em 31.1.78 entre o Secretário da Receita Federal e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, em vigor a partir de 3.4.78, alterando as instruções vigentes para registro de estabelecimentos em ambos os órgãos federais; resolveu:

- Determinar o arquivamento da presente Resolução de Diretoria na Junta Comercial do Distrito Federal, para fins de registro do novo endereço do Escritório Regional de Belém-EBEL, em funcionamento à Avenida Conselheiro Furtado nº 1.228, em Belém-PA.

Brasília, 2 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente — *Vilson Daniel Christofari*, Diretor — *Jayme Barcessat*, Diretor — *Fausto Cesar Vaz Guimarães*, Diretor — *José Carlos Brito Lopes*, Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da

JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 8197.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15739 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 9 de agosto de 1978.

RD-191-78

Ato Decisório nº 301-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº ..
30-78

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Assunto: Criação do escritório denominado "Residência da UHE de Balbina-RBAL", no Estado do Amazonas.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho de 15.6.78, exarado na E.M.-218-78, da mesma data, do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, autorizou a ELETRONORTE a construir a Usina Hidrelétrica de Balbina, no rio Uatumã, no Estado do Amazonas;
- que a 25.7.78 tiveram início os trabalhos de construção da estrada de acesso ao local da referida usina, na conformidade do Termo de Convênio celebrado aos 15.6.78 entre a ELETRONORTE e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Amazonas-DER-Am;
- que se faz necessária a instalação de escritório da ELETRONORTE próximo à cachoeira de Balbina em face da intensidade e do vulto dos trabalhos locais de engenharia para o desenvolvimento do projeto e a construção da UHE de Balbina;
- que o Artigo 2º do Estatuto Social da ELETRONORTE faculta a criação de escritórios em outras localidades, além de Brasília-DF, sede e foro da Empresa; resolveu:

- Criar o escritório da ELETRONORTE, denominado Residência da UHE de Balbina-RBAL, próximo à Cachoeira de Balbina, na altura do km 122 da rodovia BR-174-Manaus-Caracará, no Estado do Amazonas.

Brasília, 9 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente — *Vilson Daniel Christofari*, Diretor — *Jayme Bar-*

cessat, Diretor — *Fausto Cesar Vaz Guimarães*, Diretor — *José Carlos Brito Lopes*, Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 8198.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15738 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978

RD-200-78

Ato Decisório nº 312-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31-78

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Assunto: Cria a Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí-RSTT, na cidade de Belém, Estado do Pará, para apoio à construção do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília-DF, na qual são a sede e o foro da ELETRONORTE;
- que para o apoio à construção do referido Sistema, face à intensidade e o vulto dos trabalhos locais, se faz necessária, desde já, a criação, dentro do Departamento de Montagem Eletromecânica, de órgão local na cidade de Belém, Estado do Pará;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação modificação e extinção de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, Série OeM, aprovada em 21 de junho de 1978.

- Criar a Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí-RSTT, na cidade de Belém, no Estado do Pará, localizada na Av. Perimetral s/nº — Bairro Terra Firme no Município de Belém, subordinada diretamente ao Departamento de Montagem Eletromecânica — TME.
- Determinar que a esta Residência ficarão subordinadas, direta ou indiretamente, as demais sub-residências e escritórios, ligados a construção do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí.
- Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação da Residência citada no item 1, acima, como o apoio das demais Diretorias, no que couber, nas suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 15 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente — *Vilson Daniel Christofari*, Diretor — *Jayme Barcessat*, Diretor — *Fausto Cesar Vaz Guimarães*, Diretor — *José Carlos Brito Lopes*, Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 8205.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15731 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 317-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria a Sub-Residência de Nova Marabá — RSTTM, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31-1-81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;
- que, para o apoio à construção do referido Sistema de Transmissão e face à intensidade e o vulto dos trabalhos locais, se faz necessária, desde já, a criação de órgão local na cidade de Marabá, no Estado do Pará;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OIM, aprovada em 21 de junho de 1978.

- Criar o escritório da Subestação de Marabá, unidade integrante do

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15737 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 318-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31-78

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Assunto: Cria o escritório da Subestação de Marabá, unidade integrante do

Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília-DF, na qual são a sede e o foro da ELETRONORTE;
- que se faz necessária a criação de escritórios dessa Subestação;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação e extinção de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OeM, aprovada em 31 de junho de 1978.

- Criar o escritório da Subestação de Marabá, localizado na Rodovia PA-70 no km 15, a 3 km do entroncamento com a Rodovia PA-150, no Município de Marabá, no Estado do Pará, subordinado diretamente a Sub-Residência de Marabá.
- Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação do escritório citado no item 1, acima, com o apoio das demais Diretorias, no que couber, nas suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 15 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Llano*, Presidente — *Vilson Daniel Christofari*, Diretor — *Jayme Barcessat*, Diretor — *Fausto Cesar Vaz Guimarães*, Diretor — *José Carlos Brito Lopes*, Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 8206.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15732 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 317-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria a Sub-Residência de Nova Marabá — RSTTM, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31-1-81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;
- que, para o apoio à construção do referido Sistema de Transmissão e face à intensidade e o vulto dos trabalhos locais, se faz necessária, desde já, a criação de órgão local na cidade de Marabá, no Estado do Pará;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OIM, aprovada em 21 de junho de 1978.

- Criar o escritório da Subestação de Marabá, unidade integrante do

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15731 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 317-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria a Sub-Residência de Nova Marabá — RSTTM, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31-1-81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;
- que, para o apoio à construção do referido Sistema de Transmissão e face à intensidade e o vulto dos trabalhos locais, se faz necessária, desde já, a criação de órgão local na cidade de Marabá, no Estado do Pará;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OIM, aprovada em 21 de junho de 1978.

- Criar o escritório da Subestação de Marabá, unidade integrante do

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15732 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 317-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria a Sub-Residência de Nova Marabá — RSTTM, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

- que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31-1-81;
- que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;
- que, para o apoio à construção do referido Sistema de Transmissão e face à intensidade e o vulto dos trabalhos locais, se faz necessária, desde já, a criação de órgão local na cidade de Marabá, no Estado do Pará;
- o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OIM, aprovada em 21 de junho de 1978.

- Criar o escritório da Subestação de Marabá, unidade integrante do

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto*, Secretário-Geral

(Nº 15733 - 24.10.78 - Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978.

RD-206-78

Ato Decisório nº 317-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

1. Criar a Sub-Residência de Nova Marabá — RSTTM, localizada na Travessa Lauro Sodré nº 321, na cidade de Marabá, no Estado do Pará, subordinada diretamente à Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí.

2. Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação da Sub-Residência citada no item 1, acima, com o apoio das demais Diretorias no que couber, nas suas respectivas áreas de competência. *Raul Garcia Liano, Presidente. — Wilson Daniel Christofari, Diretor. — Jayme Barcessat, Diretor. — Fausto Cesar Vaz Guimarães, Diretor. — José Carlos Brito Lopes, Diretor, Ausente.*

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.204.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.* (Nº 15732 — 24.10.78 — Cr\$ 750,00).

Brasília, 15 de agosto de 1978

RD-202-78

Ato Decisório nº 314-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria o escritório da Subestação de Miramar, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

1. que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;

2. que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;

3. que, face à intensidade e vulto dos trabalhos de construção da Subestação de Miramar, se faz necessária, desde já, a criação de escritório dessa Subestação;

4. o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OfM, aprovada em 21 de junho de 1978.

Resolveu:

1. Criar o escritório da Subestação de Miramar, localizado na Av. Arthur Bernardes sem número — Município de Belém no Estado do Pará, subordinado diretamente à Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí.

2. Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação do escritório citado no item 1, acima, com o apoio das demais Diretorias no que couber, nas suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 15 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Liano, Presidente. — Wilson Daniel Christofari, Diretor. — Jayme Barcessat, Diretor. — Fausto Cesar Vaz Guimarães, Diretor. — José Carlos Brito Lopes, Diretor, Ausente.*

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.201.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.* (Nº 15735 — 24.10.78 — Cr\$ 750,00).

Brasília, 15 de agosto de 1978

RD-204-78

Ato Decisório nº 316-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria o escritório da Subestação de Vila do Conde, unidade integrante

do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

1. que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;

2. que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;

3. que, face à intensidade e o vulto dos trabalhos de construção da Subestação de Vila do Conde, se faz necessária, desde já, a criação do escritório dessa Subestação;

4. o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OfM, aprovada em 21 de junho de 1978.

Resolveu:

1. Criar a Sub-Residência de Abaetetuba, localizada no km 20 da rodovia PA-151, Município de Barcarena, no Estado do Pará, subordinado diretamente à Sub-Residência de Vila do Conde.

2. Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação do escritório citado no item 1, acima, com o apoio das demais Diretorias no que couber, nas suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 15 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Liano, Presidente. — Wilson Daniel Christofari, Diretor. — Jayme Barcessat, Diretor. — Fausto Cesar Vaz Guimarães, Diretor. — José Carlos Brito Lopes, Diretor, Ausente.*

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.203.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.* (Nº 15733 — 24.10.78 — Cr\$ 750,00).

Brasília, 15 de agosto de 1978

RD-201-78

Ato Decisório nº 313-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria o escritório da Subestação de Utinga, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

1. que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;

2. que o Artigo 2º dos Estatutos Sociais faculta o estabelecimento de escritórios que se fizerem necessários para alcançar os objetivos sociais da empresa, em outros locais além da cidade de Brasília — DF, na qual são sede e o foro da ELETRONORTE;

3. que, face à intensidade e vulto dos trabalhos de construção da Subestação de Utinga, se faz necessária, desde já, a criação de escritório dessa Subestação;

4. o cumprimento dos procedimentos relativos a criação, modificação de unidades administrativas, estabelecidos na IN-006, série OfM, aprovada em 21 de junho de 1978.

Resolveu:

1. Criar o escritório da Subestação de Utinga, localizado na Estrada Cuiucumbá sem número, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, subordinado di-

retamente à Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí.

2. Autorizar a Diretoria Técnica a coordenar e tomar as providências devidas para a instalação do escritório citado no item 1, acima, com o apoio das demais Diretorias no que couber, nas suas respectivas áreas de competência.

Brasília, 15 de agosto de 1978. — *Raul Garcia Liano, Presidente. — Wilson Daniel Christofari, Diretor. — Jayme Barcessat, Diretor. — Fausto Cesar Vaz Guimarães, Diretor. — José Carlos Brito Lopes, Diretor, Ausente.*

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.200.

Brasília, 15 de setembro de 1978. — *Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.* (Nº 15736 — 24.10.78 — Cr\$ 750,00)

Brasília, 15 de agosto de 1978

RD-20378

Ato Decisório nº 315-78

Reunião da Diretoria Colegiada nº 31 de 1978.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Assunto: Cria a Sub-Residência de Abaetetuba — RSTTA, unidade integrante do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Pará.

A Diretoria das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os antecedentes relatados pelo Diretor Fausto Cesar Vaz Guimarães, bem como considerando:

1. que a ELETRONORTE está empenhada em construir o Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, para energização em 31.1.81;

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 84

PORTARIAS**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP**

Nº SAP-382, de 181078 - Conceder aposentadoria, a OSWALDO PEREIRA DA COSTA, ponto nº 187 324, no cargo de Contador, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código DAI-111.3, nº 2330522, do extinto IPASE (Processo nº 5015293/78).

Nº SAP-383, de 181078 - Conceder aposentadoria, a MARIA VÍLMA DE OLIVEIRA PLÁCIDO, ponto nº 186 493, no cargo de Contador, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, Código DAI-111.3, nº 2330642, do extinto IPASE (Processo nº 5010934/78).

Nº SAP-385, de 181078 - Aposentar, JOSÉ ALFREDO NEVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ponto nº 184 583, no cargo de Agente Administrativo, do extinto IPASE (Processo nº 5003069/78).

Nº SAP-386, de 181078 - Conceder aposentadoria, a MIGUEL ALVES DE SANTANA, ponto nº 186 700, no cargo de Agente Administrativo, do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Arrecadação, Código DAI-111.3, nº 1330707 (Processo nº 5011860/78 e apensos).

Nº SAP-387, de 181078 - Conceder aposentadoria, a BELMIRA DOS SANTOS MARTINS, ponto nº 182 038, no cargo de Agente Administrativo, do extinto IPASE (Processo nº 5003909/78).

Nº SAP-388, de 181078 - Conceder aposentadoria, a MARIA JOSÉ PEREIRA DANTAS, ponto nº 186 336, no cargo de Agente Administrativo, do extinto IPASE (Processo nº 5011855/78 e apensos).

Nº SAP-389, de 181078 - Conceder aposentadoria, a MARIA ANUNCIADA MENEZES ESPÍNOLA, ponto nº 185 883, no cargo de Agente Administrativo, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamentos a Órgãos Vinculados, Código DAI-111.2, nº 1230882, do extinto IPASE (Processo nº 5010933/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS, NO RIO DE JANEIRO - SRRJ

Nº SRRJ-094, de 220678 - Designar NAOMI PELUSO MIRANDA, matrícula nº 30 176, para a função DAI-111.1, nº 11830116, de Secretário-Administrativo.

Nº SRRJ-169, de 290978 - Dispensar a contar de 011078, ROSINHA BARZILAY, matrícula nº 63 410, de Diretor de Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, número 3100526.

Nº SRRJ-170, de 290978 - Dispensar a contar de 011078, ARLETTE CERBINO, matrícula nº 818 515, de Diretor de Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, número 3100528.

Nº SRRJ-171, de 290978 - Dispensar a contar de 011078, JOSÉ MAYOLINO, matrícula nº 45 018, de Diretor de Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, nº 3100529.

Nº SRRJ-172, de 290978 - Dispensar a contar de 011078, GERSON PAULO SAMMARTINO, matrícula nº 60 619, de Diretor de Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, nº 3100532.

Nº SRRJ-173, de 290978 - a) Dispensar, CECÍLIA DE ARAÚJO HORA, Assistente Social, matrícula nº 61 840, do cargo de Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, em face de sua aposentadoria. b) Cessar os efeitos da Portaria nº RRJ-115, de 300977, no que se refere a designação da Assistente Social ALCIN DA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 874 377, designada para substituir, nos impedimentos legais e temporários, a Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO RIO DE JANEIRO - RRJA

Nº RRJA-043, de 250978 - Designar, REGINALDO COSTA, matrícula nº 38 799, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Administração de Sedes e Transportes, Código DAI-111.1, nº 1160769.

Nº RRJA-046, de 061078 - Dispensar a pedido, HILDA BARBOSA REIS COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 183 821, de Chefe Seção, Código DAI-111.1, número 1160760.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, NO RIO DE JANEIRO-RRJS

Nº RRJS-002, de 150978 - Dispensar, GLYCÍNIA CLARA LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 28 881, de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160683, tendo em vista a sua aposentadoria publicada no BS/DG/INAMPS nº 85, de 020878.

Nº RRJS-005, de 180978 - Designar, MARIA DO SOCORRO FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº 50 050, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160713, cessando-se, em decorrência os efeitos do ato que a designou para responder pela função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1112261.

Nº RRJS-010, de 021078 - Designar, MARÍLIA DA PENHA MORAES SILVA, matrícula nº 65 591, para Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 1160665, ficando a mesma, em decorrência dispensada da Função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160706.

Nº RRJS-012, de 091078 - a) Dispensar, ZAIR DE SÁ BARRETO, matrícula nº 43 142, de Chefe de Seção de Recepção e Registro, Código DAI-111.1, nº 1104555, em face de sua aposentadoria publicada no BSL/DG/INAMPS nº 55/78. b) Cessar, a contar - de 011078, os efeitos da Portaria nº SRJ-016/78, publicada no BSL-05, de 070177, de designação da servidora, EDITH CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 63 305, para substituir, nos impedimentos, a Chefe de Seção de Recepção e Registro, Código DAI-111.1, nº 1104555, ZAIR DE SÁ BARRETO, matrícula nº 43 142.

AGENTE DO IAPAS, NO RIO DE JANEIRO - SRRJ - BARRA MANSÁ

Nº SRRJ-143, de 280678 - Os servidores abaixo discriminados foram designados para exercerem as funções do Grupo DAI: IRACEMA PAMPLONA CHIESSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 30 348, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1212541, ANAIL SILVA, matrícula nº 57 462, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1112542 e PEDRO AUGUSTO MENNA BARRETO FILHO, matrícula nº 48 420, Médico, para Chefe de Grupamento Médico Pericial, Código DAI-111.1, nº 2112546.

AGENTE DO IAPAS NO RIO DE JANEIRO - MEIER

Nº GRJMR-018, de 09.10.78 - Designar, BELKISS TELLES CAVALCANTE, mat.33 487, Agente Administrativo, para Chefe de Posto de Benefícios, Código DAI-111.2 número 1205823, cessando em consequência, os efeitos da PT-GRJMR-75, de 04.11.76, publicada no BSL-215, de 11.11.76, que designou substituta da referida função.

Nº GRJMR-019, de 09.10.78 - Designar, SERGIO FERNANDO SANTA RITA BELEM, matrícula 870 615, Médico, para Chefe de Grupamento Médico Pericial, Código DAI-111.1 número 2105817.

AGENTE DO IAPAS NO RIO DE JANEIRO - PENHA

Nº GRJPE-254, de 06.10.78 - Designar, JOÃO LUIZ NUNES, nº 46 297, Agente Administrativo, para Chefe do Posto de Benefícios por Incapacidade, Código DAI-111.2 - número 1205864.

Nº GRJPE-255, de 06.10.78 - Designar, MARIA ALEXANDRINA FIGUEIREDO LABRE, número 6 752, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Cadastro do Posto de Auxílios Natalidade e Funeral, Código DAI-111.1 número 1105863.

AGENTE DO IAPAS NO RIO DE JANEIRO - NITERÓI

Nº GRJNR-027, de 08.06.78 - Designar, para as funções, a seguir, indicadas, ficando, em consequência, cessados os efeitos da PT-GRJNR-14, de 11.03.78, publicada no BSL-SRRJ-63, de 01.04.76, na parte referente às designações dos mesmos servidores, para responderem pelas referidas funções:

JOÃO BAPTISTA COELHO DA COSTA, Datilógrafo, matrícula 28 306, para Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, Código DAI-111.1 número 1113105; SILVIA BASTOS BIJANI, Agente Administrativo, matrícula 44 329, para Chefe de Manutenção, Código DAI-111.1 número 1113107; SOLANGE COELHO DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 23 283, para Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, Custeio e Prevenção, Código DAI-111.1 número 1113108; HAROLDO DA SILVA CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 17 110, para Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, Código DAI-111.1 número 1113109.

Nº GRJNR-035, de 09.06.78 - Designar, para exercerem as funções, a seguir indicadas, ficando, em consequência, cessados os efeitos da PT-GRJNR-14, de 11.03.76, publicada no BSL/SRRJ-63, de 01.04.76, na parte referente às designações dos mesmos servidores, para responderem pelas citadas funções:

MARIZE DAVID MELLO, Agente Administrativo, matrícula 64 906, para Chefe de Seção de Habilitação, Código DAI-111.1 número 1113121; JOÃO CORRÊA, matrícula 32 040, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1 número 1113126.

Nº GRJNR-036, de 09.06.78 - Designar para exercerem as funções a seguir indicadas, ficando, em consequência, cessados os efeitos das PT-GRJNR-14 de 11.03.76; 142, de 26.01.77; 219, de 16.05.77 e 289, de 19.09.77, publicadas, respectivamente, nos BSL/SRRJ-63, de 01.04.76; 022, de 01.02.77; 093, de 18.05.77 e 181, de 21.09.77, na parte referente às designações dos mesmos servidores, para responderem pelas aludidas funções:

JOSE DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula 13 306, para Chefe de Posto de Benefícios, Código DAI-111.2 número 1213128.

IVO DA SILVEIRA SIMÕES, Agente Administrativo, matrícula 32 028, para Chefe de Seção de Auxílio-Doença, Código DAI-111.1 número 1113129; EVALDO RANGEL, Agente Administrativo, matrícula 42 235, para Chefe de Seção de Aposentadoria por

invalidez, Código DAI-111.1 número 1113130; ARLETE MACHADO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 64 776, para Chefe de Seção de Habilitação, Código DAI-111.1 número 1113133; ALFA FREIRE DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 58 648, para Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1 número 1113134.

Nº GRJNR-037, de 09.06.78 - Designar, ALADIR DE PAULA SANTOS, matrícula 10 492 Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1 número 2113135, ficando, em consequência, cessados os efeitos da PT-GRJNR-014, de 11.03.76, publicada no BSL-SRRJ-63, de 01.04.76, na parte que designou o aludido servidor para responder pela mencionada função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO - RSPG

Nº 032, de 09.10.78 - Tornar sem efeito a PT-RSPG-103, de 02.06.78, que designou, MARIA ANTÔNIA DE SIQUEIRA, matrícula 185 877, Técnico de Contabilidade, para Chefe da Seção de Documentação, Arquivo e Protocolo, Código DAI-111.2 número 12830189.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO - RSPA

Nº 024, de 12.10.78 - Designar, DELPHIM ANTÔNIO BERNARDES, matrícula 182 599, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2 número 1261005.

Nº 025, de 12.10.78 - Designar, IZABEL MAZZINI ALVIM, matrícula 184 033, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Comunicação, Código DAI-111.1 número 1161009.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

DATADAS DE 02.10.78

Nº 010, Dispensar, a partir de 01.10.78, NEIDE DUARTE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 819 967, Assistente Social, da função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2 número 2216597.

Nº 011, Dispensar, a partir de 01.10.78, ANACO ISSAKA TAKEMORI, matrícula número 818 627, Assistente Social, da função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2 número 2216598.

Nº 012, Dispensar, a partir de 01.10.78, ANA MITUKO TANAKA, matrícula 848 296, Assistente Social, da função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2 número 2216610.

Nº 015, Dispensar, a partir de 16.08.78, em virtude de sua aposentadoria, DENI LA GOMARA PENTEADO, matrícula 1 454, Agente Administrativo, de Chefe de Seção de Recepção e Registro no Centro de Serviço Social Oeste, Código DAI-111.1 número 1116612.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 85/78

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS, NO ESPÍRITO SANTO - SRES

Nº SRES-024, de 100778 - Os servidores abaixo discriminados foram designados para exercerem as funções do Grupo DAI: NIRMÁ DE SOUZA COELHO, matrícula número 45 276, SA-801-C.32, para Chefe Seção Administração de Sedes e Transportes, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 1162067, NYZE NUNES MACHADO, matrícula nº 800 250, LT-SA-801-B.30, para Secretário Administrativo, da Secretaria Regional de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1162002, SÔNIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 826 071, LT-NS-923-A.44, para Chefe de Equipe, da Secretaria Regional de Planejamento, Código DAI-111.2, nº 2262046, RONILZA GORDIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 818 944, LT-NS-930-A.39, para Chefe de Equipe, da Coordenação Regional de Reabilitação Profissional, Código DAI-111.2, número 2262035, SANDRA MARIA GASPARI, matrícula nº 818 942, LT-NS-930-A.39, para Chefe do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, da Coordenação Regional de Reabilitação Profissional, Código DAI-111.2, nº 2262041, SEBASTIÃO CABRAL, matrícula nº 71 652, NS-901-C.51, para Chefe de Equipe, da Coordenação Regional de Perícias Médicas, Código DAI-111.2, nº 2262023 e ZÉLIA ERCILA RAMOS, matrícula nº 800 251, LT-SA-801-B.30, para Encarregado de Setor Técnico, da Coordenação Regional de Perícias Médicas, Código DAI-111.1, nº 1162029.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, NO ESP. SANTO - RESS

Nº RESS-018, de 091078 - Fazer cessar, a partir de 011078, os efeitos da Portaria RESN nº 46, que designou a servidora ULYSSEA DULCELINA DE CAMARGO, Assistente Social, matrícula nº 883 649, para exercer a função de Coordenadora Técnica, no Centro de Serviço Social, Código DAI-111.2, nº 2206068.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM CARANGOLA - MINAS GERAIS - GMGCR

Nº GMGCR-002, de 240778 - Designar, HOMERO PEREIRA DE SOUZA, matrícula número 830 006, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208652.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM LAVRAS - MINAS GERAIS - GMGLA

Nº GMGLA-101, de 260678 - Designar, GERALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 826 112, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1108195, cessando consequentemente, qualquer designação ou nomeação anterior.

Nº GMGLA-103, de 260678 - Designar, JOSÉ WALTER BASTOS TEIXEIRA, matrícula nº 883 290, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208193, cessando consequentemente, qualquer designação ou nomeação anterior.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Nº 018, de 270678 - Designar, NEUSA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 28 850, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1108292.

Nº 020, de 270678 - Designar EDUARDO VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 42 963, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208297.

Nº 022, de 270678 - Designar, SEVERINA MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 57 178, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1108299.

Nº 034, de 270678 - Designar, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 893 534, Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2108300.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM MURIAE - MINAS GERAIS - GMGME

Nº GMGME-006, de 300878 - Designar, ANA RIBEIRO PERBONI, matrícula nº 809 625, Datilógrafo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, número 1208805.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS - GMGPL

Nº GMGPL-046, de 240878 - Designar, ANTÔNIO LINHARES PENA, matrícula 800 496, Datilógrafo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1108496.
 Nº GMGPL-047, de 240878 - Designar, RAIMUNDO RIBEIRO DE AGUIAR, matrícula número 807 496, Datilógrafo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código ... DAI-111.2, nº 1208494.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS

Nº 016, de 200778 - Designar, ÉLIA MORAES DE AGUIAR, matrícula nº 808 728, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, número 1108462.
 Nº 022, de 200778 - Designar, MARIA REGINA PRAES FERNANDES, matrícula 37 122, Agente Administrativo, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208461.
 Nº 024, de 200778 - Designar, ROWILSON FLORA, matrícula nº 39 711, Médico, para Chefe do Grupamento Médico Pericial, Código DAI-111.1, nº 2108464.
 Nº 031, de 020878 - Designar, ALBA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 809 008, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1108463.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS - GMGPA

Nº GMGPA-005, de 270678 - Designar, JUSTINA COUTINHO MODESTO, matrícula número 806 685, Agente Administrativo, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208721.
 Nº GMGPA-019, de 110878 - Dispensar, a pedido, a contar desta data, conforme processo nº 411-067.00/00221/78, JOSÉ GONÇALVES PINTO, matrícula número 50 283, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Posto-Residência, Código .. DAI-111.2, nº 1207339.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM SABARÁ - MINAS GERAIS - GMGSA

Nº GMGSA-014, de 040778 - Designar, LUIZA CALIJORNE, matrícula nº 806 554, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208210.
 Nº GMGSA-015, de 040778 - Designar, GUI PEREIRA, matrícula nº 45 131, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1108211.
 Nº GMGSA-016, de 040778 - Designar, VERA LÚCIA BELEM PEREIRA, matrícula número 806 558, Datilógrafo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código ... DAI-111.1, nº 1108212.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM SÃO LOURENÇO - MINAS GERAIS - GMGSO

Nº GMGSO-035, de 310878 - Designar, TEREZINHA DE CASTRO FARIA, matrícula número 67 693, Médico, para Chefe do Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2108697.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS - GMGSP

Nº GMGSP-011, de 140878 - Designar, NAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 806 678, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1208703.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS - GMGTO

Nº GMGTO-024, de 041078 - Designar, MARIA MÁRCIA DA COSTA PALMELA, matrícula nº 806 633, Datilógrafo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código ... DAI-111.1, nº 1108517.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS - MGTC

Nº MGTC-004, de 050978 - Designar, CLEUSA FERREIRA NAVES, matrícula nº 808 674, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código ... DAI-111.2, nº 2208851.
 Nº MGTC-005, de 050978 - Designar, LUIZ HUMBERTO DE MAGALHÃES, matrícula número 821 786, Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2108852.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM UBÁ - MINAS GERAIS - GMGUB

Nº GMGUB-002, de 010778 - Designar, EULER DE PAULA REIS, matrícula nº 874 041, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código ... DAI-111.2, nº 1208713.
 Nº GMGUB-004, de 010778 - Designar, ANTÔNIO CATALDO PINTO, matrícula 886 934, Médico, para Chefe do Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2108710.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM UBERABA - MINAS GERAIS - GMGUR

Nº GMGUR-015, de 010878 - Designar, IARA CLARA DA SILVA TAMAYOSSI, matrícula nº 811 474, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208017.
 Nº GMGUR-016, de 010878 - Designar, JOSÉ MARTINEZ PEREIRA, matrícula nº 21 007, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Manutenção, Código DAI-111.1, nº 1108019.
 Nº GMGUR-017, de 010878 - Designar, LINDIOMAR VIEIRA BASTOS, matrícula 885 110, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Arrecadação e Inscrição de Seguros, Código DAI-111.1, nº 1108012.
 Nº GMGUR-018, de 010878 - Designar, TEREZA MENDONÇA RICCIOPPO, matrícula número 27 991, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Concessão, Código ... DAI-111.1, nº 1108018.
 Nº GMGUR-027, de 010878 - Designar, RITA MARIA PRATA MATOS, matrícula 808 358, Datilógrafo, para Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, Código DAI-111.1, nº 1108021.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, EM SANTA CATARINA - RSCA

Nº RSCA-022, de 091078 - Designar, MARIO DO LARMO CANTICÃO, matrícula 186 589, Médico, para Chefe do Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 2161882.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM S. CATARINA - RSCS

Nº RSCS-023, de 031078 - Dispensar, EUNICE LEITE DA SILVA TAVARES, matrícula nº 35 508, Agente Administrativo, de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161853, b) Designa-la para exercer, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 2161850.
 Nº RSCS-024, de 051078 - a) Dispensar ELY SELMA DUTRA DE SOUZA, matrícula nº 38 036, Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 1161843, b) Designa-la para exercer, a função de Assistente, Código DAI-111.2, nº 2261841.
 Nº RSCS-025, de 051078 - a) Dispensar WILMA RECH, matrícula nº 812 947, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1161842, b) Designa-la para exercer, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 1161843.

AGÊNCIA IAPAS, CHAPECÓ - SANTA CATARINA - GSCCH

Nº GSCCH-004, de 010978 - Designar, DEOMAR ANTÔNIO FEROLDI, matrícula 860 349, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código ... DAI-111.2, nº 1215683.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - GSCFN

Nº GSCFN-013, de 130678 - Cessar, a contar de 070678, os efeitos da Portaria Coletiva nº GSCFN-003/78, na parte que designou a servidora NELDIR D'AGOSTINI DERECH, matrícula nº 805 847, Agente Administrativo, para Chefe de Posto de Benefícios, Código DAI-111.2, nº 1215762, tendo em vista a suspensão do Contrato de Trabalho, no período de 070678 a 060679, por motivo de licença para tratamento de interesse particular.
 Nº GSCFN-014, de 130678 - Designar, IVONETE CABRAL BOSSLE, matrícula 42 271, Agente Administrativo, para Chefe de Posto de Benefícios, Código DAI-111.2, nº 1215762, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria Coletiva nº GSCFN-003/78, na parte que designou a referida servidora para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1107894.
 Nº GSCFN-015, de 130678 - Designar, ROSA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 826 623, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1107894.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM JOINVILLE - SANTA CATARINA - GSCJV

Nº GSCJV-283, de 080878 - Designar, WALNEIDE AURELIANO DO ROSÁRIO, matrícula nº 55 932, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1115432, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que o designou para responder pela referida função.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM RIO DO SUL - SANTA CATARINA

Nº 013, de 150878 - Designar, CLERIS PABST MOSER, matrícula nº 59 584, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, número 1115574.

AGÊNCIA DO IAPAS, EM SÃO JOAQUIM - SANTA CATARINA - GSCSJ

Nº GSCSJ-002, de 260678 - Designar, INÁCIO ROGÉRIO PEREIRA, matrícula número 860 025, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1215712.

PRESIDÊNCIA DO INPS - PR

Nº PR-028, de 231078 - Exonerar MARIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 897 238, Procurador Autárquico, do cargo, em comissão, de Consultor Regional, Código .. LT-DAS-101.1, nº 3162874, da Superintendência Regional do INPS no Estado do Acre (SRAC).
 Nº PR-029, de 231078 - Nomear MARIA MERCÊS CRAVO DE FREITAS, para exercer, na Superintendência Regional do INPS, no Estado do Acre, o cargo em comissão, de Consultor Regional, Código LT-DAS-101.1, nº 3162874, previsto no Anexo V, 2a. Parte B, da PT/MPAS nº 954/78.

PRESIDÊNCIA DO IAPAS - PR

Nº PR-537, de 131078 - Dispensar MARIA DAS MERCÊS CRAVO DE FREITAS, matrícula nº 161 370, de Procurador Regional, Código DAS-101.1, nº 3170198, da Superintendência Regional no Estado do Acre.
 Nº PR-538, de 131078 - Designar a Procuradora Autárquica MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 897 238, para exercer, na Superintendência Regional no Estado do Acre, a função de confiança de Procurador Regional, Código DAS-101.1, nº 3170198.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A TELERJ (TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A)

Espécie: Contrato Bilateral, Objeto: fornecimento e instalação de equipamento PABX, Licitação: dispensada, com base no artigo 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200/67, Codificação Orçamentária: 2001/0010-423.00, Nota de Empenho: 002, de 09/10/78 (1a. parcela), Valor do Contrato: Cr\$ 1.042.894,99 - (hum milhão quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), Valor do Autofinanciamento (para emissão de ações da TELEBRÁS): Cr\$ 1.020.869,74 (hum milhão vinte mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº 05/78

Extrato de Contrato nº 800001151 - Processo nº 614-000-3395/78 - Isento de Licitação, com base art. 126 parágrafo 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200, de 250267, por se tratar de Empresa Pública Federal que explora serviços monopolizados. - Na forma da decisão exarada às fls. 9 do processo citado, foi firmado em 091078 o contrato nº 800001151, entre o INPS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC - para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, pelo prazo de três meses, prorrogável automaticamente, por 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses. A despesa no valor estimado de Cr\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001/9115-313-19-56/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS, EM SERGIPE - RSEG

Nº RSEG-011, de 041078 - Dispensar, a partir desta data, a servidora MARIA GRACIENE MONTALVAO GUEDES, Assistente Social, matrícula nº 806 119, da função de Diretor de Centro de Serviço Social, Código DAI-111.3, nº 2319473.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, EM SÃO PAULO - RSPACONTRATOS DE TRABALHO

Portarias nºs RSPA-015 a 022, de 051078 - Autorizados, sob o regime da legislação trabalhista, os Contratos de Trabalho, dos médicos abaixo relacionados:
 MARIA CRISTINA BADAN LOMBARDO, MÁRIO SÉRGIO DORSA GARCIA, CELSO ANTONIO VIEIRA DE CAMARGO, LUIZ ALVES FERREIRA, JOÃO AFONSO TANURI, ADEMAR MENEZES LORGA, CEZAR CASSAR FILHO, EDIVAL ALMEIDA BISCANO, WALDEMIR DE SILOS LOBANIA, RENATO MASCHIETTO, JOSÉ ROBERTO ROSSI, TARCIZO GUI SIMÕES DE LIMA e JORGE SAYUM.

TERMOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 2º Termo de aditamento e re-ratificação PG-666/78, ao Convênio de delegação e encargos nº 2/70, celebrado entre o D.N.E.R. e a ex-DVT/MG (Atual D.O.C./M.Ex.), em 26 de fevereiro de 1970, para construção da rodovia BR-174/trecho Manaus-Caracará, integrante do sistema rodoviário federal, de que trata o novo plano nacional de viação aprovado pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Ministério do Exército, através da Diretoria de Obras de Cooperação.

DOS RECURSOS E DOTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ORDINÁRIA RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS:

As despesas decorrentes do Convênio de Delegação de Encargos nº PG-2/70, para os serviços de conservação ordinária, restauração e melhoramentos dos subtrechos contíguos e entregues ao trânsito, da rodovia BR-174, Trecho Manaus - Caracará, correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento do DNER, e serão pagas pelo D.N.E.R., através do 4º Batalhão de Engenharia de Construção/2º Grupamento de Engenharia de Construção da D.O.C./M.Ex., de conformidade com os recursos recebidos. Dotação: As indenizações com a execução dos serviços e obras de conservação ordinária, restauração e melhoramentos de BR-174/trecho Manaus-Caracará, durante o corrente exercício, serão pagas pela Unidade Militar, a conta da dotação consignada na rubrica 4.1.1.0.04.2.216,00 até o valor de CR\$5.000.000,00 conforme NE nº 003.795-5, emitida pela DF/Sv.C.Orç., em 28.08.78.

VIGÊNCIA: O presente Termo de aditamento e re-ratificação ao Convênio de Delegação de Encargos nº PG-2/70, entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Senhor Diretor Geral do DNER de fls. 63, datada de 22.08.78 e dos motivos constantes do processo administrativo proto no DNER sob o nº 3.383/70.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-580/78, ao Convênio de Delegação de Encargos PG-6/72, de 02 de março de 1972, para execução de serviços e obras de implantação, melhoramentos e pavimentação de trecho de Rodovia Federal, de que trata o Novo Plano de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Diretoria de Obras de Cooperação do Ministério do Exército.

OBJETO: Inclusão de subtrecho à BR-242, pelo presente, Termo de Aditamento e Re-Ratificação estende-se até Ibotirama as atribuições cometidas à Diretoria de Obras de Cooperação do Ministério do Exército, através do Convênio de Delegação de Encargos PG-6/72 no qual o DNER transferiu à D.O.C./M.Ex. os trabalhos de implantação, melhoramentos e pavimentação do trecho rodoviário.. Formosa (GO) BARREIRAS (BA), da BR-020/242, cujos serviços estarão a cargo do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, do 1º Grupamento de Engenharia e Construção, Unidade Militar diretamente subordinada à Diretoria de Obras de Cooperação do Ministério do Exército.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, no montante de CR\$170.000.000,00 correrão, neste exercício, à conta da verba 8.1.1.7.1.167.03-15, até o valor de CR\$2.000.000,00 conforme NE-004.002-9 emitida pelo DDC/M.Ex. Sv.Cor.,DF, em 6/9/78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER às fls. 43-v., datada de 31/08/78 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 11.659/72.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Termo de aditamento e Re-Ratificação PG-581/78 ao Convênio de Delegação de Encargos nº PG-15/70, de 15 de dezembro de 1970, para execução de serviços e obras em rodovia do plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, e contemplada com recursos federais.

PARTES: O Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R./M.T., e D.O.C./M.Ex.

DO ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo de Aditamento e Re-Ratificação, ficam acrescidas aos encargos em que se atribuíram ao Departamento de Engenharia e Comunicações do Ministério do Exército D.O.C./M.Ex., através do Convênio de Delegação de Encargos nº PG-15/70, de 15 de dezembro de 1970,

a elaboração de Projeto Final de Engenharia e Estudos das Rodovias BR-163/364, MT/Trecho Cuiabá - entroncamento (BR-163/BR-364), em Estivado, bem como os serviços e obras de melhoramentos da implantação e pavimentação desse mesmo trecho comum às BR-163/364, numa extensão aproximada de 165,0 km em revestimento primário, a cargo do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, do II Grupamento de Engenharia de Construção, Unidade Militar diretamente subordinada à Diretoria de Obras de Cooperação do Ministério do Exército.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão, também à conta da verba 4.1.1.1.00.1.713.00.04.57/04 da Diretoria de Planejamento, conforme Nota de Empenho nº 003.194-1, datada de 28.07.78 no valor de CR\$5.000.000,00.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor Executivo, às fls. 21v., datada de 31.01.78, e dos motivos constantes do Processo Administrativo protocolizado no DNER sob o nº 37.381/77, em editar o Convênio de Delegação de Encargos nº PG-15/70.
Carta Nº 167/78 - ERBR - M.EXERCITO)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-292/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A.

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão, controle coordenação desapropriação e ventuais alterações e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia BR-116/277/PR, Contorno Leste de Curitiba correspondente aos lotes 8/1,3 e 4 de construção (Edital nº 84/78).

PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER e obedecidos os seguintes prazos: 720 dias úteis para as obras de terraplenagem e pavimentação (lote 8/1) de construção, 540 dias úteis para a construção das obras de arte especiais (lotes 8/3 e 4) de construção, e 396 dias úteis para os serviços de desapropriação contados a partir da expedição da 1ª Ordem de serviço pela fiscalização do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$30.330.000,00 sendo CR\$21.330.000,00 a preços iniciais e CR\$9.000.000,00 como previsão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no vigente exercício correrá à conta da verba 4.1.1.8.05.02.00.1.253-14.82/78, até o valor de CR\$2.000.000,00 conforme NE nº 0004.579-9/78, emitida pela Pr.7. D.Ct/DF-Sv.C.Orç., em 05.10.78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de CR\$303.300,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, em 12.10.78, conforme Guia nº 4936/78 SaPg/Sv.MR/DF-PG-404/78, datada de 18.10.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Decorre da Resolução nº 1.775/78, do Conselho de Administração do DNER contida às fls. 514 do Processo nº 40.531/78, datada de 25 de agosto de 1978, que autorizou a adjudicação a firma considerada vencedora da licitação.
(Nº 15899 - 26-10-78 - Cr\$440,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

FNDU Nº 31-B/78

Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais - SEPLAN - MG, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, o Município de Belo Horizonte - PMBH e a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU, com a intervenção da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL, do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER - MG e da Superintendência Municipal de Transportes - SMT.

OBJETO: Constituição de Fundo Rotativo destinado à expansão e renovação da frota de veículos para transporte coletivo urbano, a ser implantado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, de acordo com a Exposição de Motivos nº 207/78/SG, de 03 de julho de 1978.

ORIGEM DOS RECURSOS: FNDU/FDTU - Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) - Cr\$ 584.967,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete cruzeiros), resultante do saldo dos retornos obtidos, até 30 de junho de 1978, pelo Fundo Rotativo instituído pelo Convênio celebrado entre os mesmos signatários do presente, em 30 de novembro de 1976.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 20.584.967,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros)

PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Hélio Braz de Oliveira Marques, pela SEPLAN/MG; Teodoro Alves Lamounier e Sérgio Carlos de Miranda Lanna, pelo BDMG; Benício de Assis Araújo, pela PLAMBEL; Luiz Verado, pela PMBH e João Cataldo Pinto, pelo DER - MG. (Ofício Nº 29/78)

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Extrato de Contrato de Financiamento celebrado com o grupo de bancos franceses constituído por La Banque de L'Union Europeenne, La Banque de Paris et des Pays-Bas, La Sociéte Generale e La Banque Française du Commerce Extérieur, em 06.10.78.

Partes - La Banque de L'Union Europeenne, La Banque de Paris et des Pays-Bas, La Sociéte Generale e La Banque Française du Commerce Extérieur e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Objetivo - Financiar 85% (oitenta e cinco por cento) do principal e 85% (oitenta e cinco por cento) do reajustamento de preços de materiais de origem francesa, de fornecimento da Sociéte-MTE, a serem importados pela Cobrasma S.A., integrantes da fabricação, no Brasil, de 30 trens-unidade elétricos de quatro carros cada. Valor - FF 89.077.215,00 (oitenta e nove milhões, setenta e sete mil, duzentos e quinze francos franceses).

Amortização - o crédito está dividido em 5 grupos de "tranches". Cada "tranche" será amortizada em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira de cada grupo 6 (seis) meses após a data da última entrega dos materiais do grupo a que se referir.

Carência - 26 (vinte e seis) meses.

Juros - 7,5% a.a. (sete e meio por cento ao ano) sobre o saldo devedor.

Comissão de Compromisso - 0,3% a.a. (três décimos de um por cento ao ano).

Comissão de Administração - 0,3% (flat) (três décimos de um por cento).

Aval - República Federativa do Brasil.

Assinaturas - Pela Rede Ferroviária Federal S.A. - Engº STANLEY FORTES BAPTISTA - Presidente, Engº PAULO MARCOS MAZONI ANDRADE - Diretor.

Pelo Banque de L'Union Europeenne - JACQUES-MARIE LEROY - Procurador.

Pelo Banque de Paris et des Pays-Bas - GEORGES GERBAULD - Procurador.

Pela Sociéte Generale - JACQUES PAUL CASSINELLI - Procurador.

Pelo Banque Française du Commerce Extérieur - MARCEL PIERRE MONTHORIN - Procurador.

Extrato de Contrato de Financiamento "Supplier's Credit" celebrado com Material Y Construcciones S.A., em 31.01.78 e aditivo em 23.10.78.

Partes: Material Y Construcciones S.A e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Objetivo: Financiar 85% (oitenta e cinco por cento) do preço global, básico, reajustado, correspondente à aquisição de 36 (trinta e seis) locomotivas diesel-elétricas, 1 (um) lote de peças sobressalentes com ferramentas e 6 (seis) miniaturas motorizadas.

Valor: Até US\$ 37,691,000.00 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e um mil, dolares americanos).

Amortização: Principal - em 20 (vinte) notas promissórias de igual valor, com vencimentos semestrais e sucessivas a partir do 18º (décimo oitavo) mês subsequente ao início da eficácia do contrato.

Reajustamento: em duas séries de 20 (vinte) notas promissórias cada uma, de igual valor, com vencimentos semestrais e sucessivas a partir do 6º (sexto) mês subsequente ao da entrega, respectivamente, de 18 (dezoito) e 36 (trinta e seis) locomotivas.

Carência: 12 (doze) meses a contar da data de eficácia.

Juros: 8,5% a.a. (oito e meio por cento ao ano) sobre o saldo devedor.

Aval: República Federativa do Brasil

Assinaturas: Pela Rede Ferroviária Federal S.A. - Eng. Stanley Fortes Baptista - Presidente; Eng. José Alberto Kuster - Diretor; Pela Material Y Construcciones S.A.-Don Ramon Trénor Y Trénor - Diretor Comercial. (Ofício Nº 474/78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONTRATO: Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), através do Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Sr. Ronald Lanzillotti, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através do Diretor Regional Substituto - Joel Marciano Rauber.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Entrega, de Correspondência Agrupada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada a licitação com base no Art. 126, § 2º, Alínea "f" do Decreto-Lei nº 200/67, por se tratar de Empresa Pública Federal que explora serviços monopolizados.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Conta da Atividade 1612101-Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Nºs E DATA DOS EMPENHOS Nºs. 05, 414 e 653/78, no valor total de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e noventa e um) prorrogável automaticamente, caso não denunciado por nenhuma das partes, por 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Delegacia do IBDF no Distrito Federal

Resumo do termo de contrato que entre si fazem a Delegacia do I. B. D. F. no Distrito Federal e a Firma ORSA - Organização Santos Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Conforme processo número 188.78-DE e Nota de Empenho número 243/78-DE, foi firmado em 5 de outubro de 1978, Termo de Contrato para execução de Obras de Construção do Portão de Entrada do Parque Nacional de Brasília (Água Mineral), entre a Delegacia do I. B. D. F. no Distrito Federal e a fir-

ma ORSA - Organização Santos Engenharia Comércio e Representações Ltda.

O término do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato.

A DE/IBDF/DF, paga à ORSA pelos serviços, a importância total de Cr\$ 1.554.698,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), conforme condições estabelecidas no Contrato.

As despesas correrão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Vigente do Elemento de Despesa 4.1.1.0. - Obras Públicas do Projeto de Atividades - Parque Nacionais e Reservas Equilibradas.

E por estarem juntos e contratados na presença das testemunhas assina a atas e para um só efeito legal, firmam o presente por si e seus sucessores em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília — Distrito Federal 5 de outubro de 1978. — *Delano Carlos de Souza*, Delegado do I. B. D. F. no Distrito Federal. — *José Batista Soares*, Procurador da ORSA.

(Nº 15.814 — 25-10-78 — Cr\$ 320,00)

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a Plessey do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 Espécie: Prestação de Serviços
 Objeto: A Plessey prestará à CFP, em caráter permanente, os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefonico particular sistema Plessey KS-MOD.VB-350-DP.
 Licitação: Dispensada de licitação uma vez que se enquadra no art. 126 § 2º, alínea "d" do Decreto-Lei nº 200/67.
 Valor: Cr\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis cruzeiros).
 Vigência: 25/10/78 a 24/10/79

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional do Estado de Goiás

EXTRATO

CONVÊNIO SG/MTb nº 48/78, firmado entre o Ministério do Trabalho e o SENAI - Departamento Regional de Goiás. **OBJETIVO** - Ampliação e Reforma do Centro de Formação Profissional "Roberto Mange", de Anápolis. **VALOR DO CONVÊNIO** - Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.800.000,00) dividido em duas parcelas: Uma de Cr\$ 800.000,00 a ser paga no exercício de 1978 e outra de Cr\$ 1.000.000,00, a ser paga no exercício de 1979. **DA VIGÊNCIA** - Um (1) ano após a publicação... no "Diário Oficial" da União. **AUDITORIA** - A ser realizada pela IGF/MTb. **ACOMPANHAMENTO** - A execução dos trabalhos e a prestação de contas ficará a cargo da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Goiás. **FORO** - Brasília - Distrito Federal. As) - JORGE ALBERTO FURTADO - Secretário Geral do MTb. As) - JEFFERSON BUENO - Diretor Regional do SENAI/GO. (Nº 15917 - 26-10-78 - Cr\$220,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Fundo de Amparo à Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 24/78

- a) **Espécie**: Termo de Ajuste nº 24/78 ao Contrato nº 32 de 1º de dezembro de 1976, datado e assinado em 23/10/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI) por Júlio de Mello Garcia e Rui Celso Mandato Teixeira - Representantes da FTI, com intervenção da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC) por José Walter Bautista Vidal - Secretário de Tecnologia Industrial.
- b) **Objeto do Termo de Ajuste**: A execução pela FUNDAÇÃO dos serviços do Projeto denominado "Implantação da Coordenação do Projeto Xerém".
- c) **Fundamento Legal**: Decreto Lei nº 200/67 (parágrafo 2º, letra "F" do art. 126), Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.
- d) **Crédito pelo qual correrá a despesa**: Plano de Aplicação do FUNAT na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros", no valor de Cr\$ 4.629.012,75 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, doze cruzeiros e setenta e cinco centavos), aprovado pela Junta Administrativa do FUNAT em 20/06/78. Publicado no B.P. do MIC nº 114 de 20/06/78.
- e) **Número e data do empenho da despesa**: Empenho FUNAT nº 085/78 de 20/10/78.
- f) **Valor do Termo de Ajuste**: Cr\$ 4.629.012,75 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, doze cruzeiros e setenta e cinco centavos).

g) **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Ofício nº 1015/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - **Espécie** - Contrato que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e Irmãos de Zorzi Ltda. (CGC nº 61.577.573/0001-77).
- 2 - **Resumo do Objeto** - Fornecimento e instalação de uma Guirlandina marca Guarani, modelo "HC", de origem nacional, que funcionará na Seção de Reprodução e Impressão do Serviço de Material, da Divisão de Serviços Gerais, situada na Av. Brasil, número 2540, Estado do Rio de Janeiro.
- 3 - **Fundamento legal**: Adjudicação direta, nos termos da alínea "c" - parágrafo 2º art. 126 do Decreto-lei número 200-67, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral no Processo nº 5866-78.
- 4 - **Valor total**: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).
- 5 - **Dotação e empenho**: A despesa correrá, no presente exercício, por conta da Verba 4.1.3.0. 4902.1376021.2.545 -

União-78 - Equipamentos e Instalações, empenhada a importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), conforme NE número 1156, de 25 de setembro de 1978.

6 - **Reajustamento**: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

7 - **Garantia**: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal - Filial do Rio de Janeiro, a parcela de caução no valor de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento nº 981.325-8, de 12 de setembro de 1978.

8 - **O prazo** é de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de vigência do Contrato.

9 - **Assinam o presente Contrato** os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, Contratante, e Hélio Corrêa CPF - 026548907-59 - pela Firma Irmãos de Zorzi Ltda., Contratada, sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro de Souza.

Aprovação - Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião número 36-78, pela Resolução número 504-78, ambas de 23 de outubro de 1978.

(Of. nº 083-78).

CONTRATO Nº 148/78

PROCESSO Nº 7.313/78

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - **ESPÉCIE**: Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a firma FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A. - CGC Nº 33149501/0016-70.
- 2 - **OBJETO**: Execução dos serviços de controle de Arquivo, Embalagem e Distribuição da Revista Saneamento.
- 3 - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 127, § 3º do Dec.-lei 200/67.
- 4 - **DOTAÇÃO E EMPENHO**: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 3.4.3.2-1376021-2.545-FNOS/78, conforme a NE nº 1264-5, de 13.10.1978, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). No exercício subsequente a despesa correrá à conta da Verba ou Consignação que a comportar.
- 5 - **VALOR TOTAL**: Cr\$ 572.300,00 (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos cruzeiros).
- 6 - **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua vigência.
- 7 - **GARANTIA**: Inicial no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 981418-1 da Caixa Econômica Federal-Filial do Rio de Janeiro.
- 8 - **Assinam o presente Contrato** os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Neuza Ottati Chio - CPF Nº 025968817-72 e José Pedro D'Araújo - CPF Nº 023557647-91 pela firma FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A. CONTRATADA, sendo testemunhas Glenan Cruz e Lígia Lopes.
- 9 - **APROVAÇÃO**: Resolução nº 500/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 36/78, de 23 de outubro de 1978.

Ofício nº 83/78

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ESPORTIVO.

Partes: SUDENE, representada por seu Superintendente Adjunto Administrativo, Dr. FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES, nos termos do art. 2º alínea "e" da Portaria nº 21 de 17.07.74, como CONTRATANTE e a firma MARCA CONSTRUÇÃO LTDA, CGC Nº 10.559.813/0001-70 representada pelo Sr. MARIO CUNHA CAVALCANTI nos termos da alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, como CONTRATADA.

Objeto: Construção de um Parque Esportivo, sito no terreno à rua Lindolfo Color, no Engenho do Meio, Município do Recife.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Prazo de Vigência: 80 dias úteis

Valor/Verba: 1) Cr\$1.507.430,00 inscrito em Restos a Pagar sob os n.ºs. 0073/77 e 0977/77;

2) Cr\$2.519.949,00 empenhado sob nº 8.00238.x em 19.01.78 no Departamento Financeiro da SUDENE à conta do orçamento da SUDENE para o exercício de 1978, na Categoria Econômica 4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial - Programa 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência.

Data de assinatura do contrato: 20 de janeiro de 1978.
(Ofício Nº 201/78)

**COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
EXTRATO DO CONTRATO
N.º 68-78

Espécie: Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASP e a firma CONSTEP - Construtora Técnica e Progresso, para execução de obras civis de moradias para operadores do Projeto Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo a construção de 7 (sete) unidades residenciais para operadores do Projeto Pirapora, no Estado de Minas Gerais, localizado no km 147 da BR-365.

Prazo: O prazo para conclusão total das obras e serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias dentro do escalonamento fixado nas Especificações Técnicas, contados da data do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Execução dos Serviços, observando rigorosamente o cronograma físico.

Valor: O preço fixo é irrisustável, das obras e serviços a serem executados em decorrência do presente contrato é de Cr\$ 1.357.868,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).

Recursos: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Pirapora.

(N.º 15853 - 25-10-78 - Cr\$ 380,00)

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 87/78.

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASP e a Worthington S.A. (Máquinas).

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças sobressalentes para os equipamentos de sua fabricação para os Projetos Maniçoba e Curaçá, no Estado da Bahia.

PRAZO: O prazo máximo para a entrega da última etapa do fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de formalização do pedido pela CODEVASP.

VALOR: O valor global do presente contrato é de Cr\$. 3.730.641,00 (três milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros), fixo e irrisustável, não estando incluído neste valor o percentual relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Maniçoba e Curaçá.
(Nº 15883 - 25-10-78 - Cr\$340,00)

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/78

OBJETO - Aquisição de Mobiliário para a nova Sede do IBDF.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 1978, às 10:00 horas

LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento - SBN Bloco "C", sala 1207.

EDITAL - Afixado nos quadros de avisos no "hall" dos elevadores dos 12º e 13º andares.

DISPOSIÇÃO - A Comissão Permanente de Licitações estará a disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 23 de outubro de 1978.

DJACIR FERREIRO DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - MDE - MA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Departamento do Pessoal

Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 041/78

FAÇO PÚBLICO que, tendo em vista o que consta do item 12. dos Editais nºs 012/76 e 001/77, e do item 8.1. do Edital nº 029/77 e, de acordo com AUTORIZAÇÃO do Coordenador de Recrutamento e Seleção do DASP, pelo OF. Nº 008131, de 17/10/78, constante do Processo nº 01898/78-EFEI (020745/78-DASP), FICAM PRORROGADOS por mais 1 (um) ano, a partir das datas abaixo especificadas, os prazos de validade dos seguintes CONCURSOS PÚBLICOS realizados na Escola Federal de Engenharia de Itajubá:

AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, a partir de 03/08/78;

DATILÓGRAFO, a partir de 15/06/78; e,

AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 11/10/78.

Itajubá, 23 de outubro de 1978.

ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA
Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento.

VISTO:

JOSE VICENTE MACIEL PEREIRA
Diretor do Departamento de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS ETU 15/78

CONVENIO MEC/PREMESU/UFRJ

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução de obras e serviços de engenharia para construção da CLÍNICA DE ADOLESCENTES, anexa ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, situado na Av. Pasteur - Campus externo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Os interessados poderão obter o Edital, Especificações e Projetos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data de Realização: 13 de novembro de 1978 às 15 horas.

Em 23 de outubro de 1978

Wolney Frederico Dantas Hupsel

TOMADA DE PREÇOS ETU 17/78

1. Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução de obras e serviços do BIOTÉRIO do INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA - (BLOCO E) - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Os interessados poderão obter o Edital, Especificações e Projetos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 9 de novembro de 1978
às 15 horas

Em 24 de outubro de 1978

Wolney Frederico Dantas Hupsel

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 6 e 20 de novembro; 4 e 18 de dezembro, às quinze horas e trinta minutos; 7 e 21 de novembro; 5 e 19 de dezembro, às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado de São Paulo

Processo : AI 323/78
Recorrente : Usina São Francisco
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado de São Paulo

Processo : AI 327/78
Recorrente : Usina Santo Antônio S.A. - Açúcar e Alcool (Usina Santo Antônio)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado de São Paulo

Processo : AI 332/78
Recorrente : Usina Açucareira da Serra S.A. Usina da Serra
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado de São Paulo

Processo : AI 321/78
Recorrente : Cia. Açucareira Barbacena (Usina Barbacena)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado de São Paulo

Processo : AI 334/78
Recorrente : Cia. Industrial e Agrícola Ometto (Usina Iracema)

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Mário Pinto de Campos

Estado de São Paulo

Processo : AI 170/78
Recorrente : Usina Açucareira São Manoel (Usina São Manoel)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado de São Paulo

Processo : AI 245/78
Recorrente : Usina Nova América S.A.
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 do DL 16/66
Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado de São Paulo

Processo : AI 125/78
Recorrente : Usina São Domingos Açúcar e Alcool S.A. (Usina São Domingos)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado de São Paulo

Processo : AI 362/78
Recorrente : Usina Açucareira Bela Vista Vista S.A.
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado de São Paulo

Processo : AI 365/78
Recorrente : Usina Nova América S.A. (Usina Nova América)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado de São Paulo

Processo : AI 342/78
Recorrente : Indústria Alimentícia Sinhá S.A.
Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 42 e 44 c/c art. 60 letra "b" do DL 1831/39 e art. 8º do DL 56/66
Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado de São Paulo

Processo : AI 333/78
Recorrente : Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A. (Usina Ipiranga)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 126/77
Recorrente : Cia. Usina do Outeiro
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 36, alínea "a" e § 1º da lei 4870/65 sanção cominada no § 3º do art. 36
Relator : José Pessoa da Silva

Estado de São Paulo

Processo : AI 340/78
 Recorrente : Irmãos Franceschi S.A. - Agrícola Industrial e Comercial
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 § 2º do DL 16/66
 Relator : José Pessoa da Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
TOMADA DE PREÇOS ARSPA Nº 10-78

O Instituto Brasileiro do Café, Agência Regional de São Paulo, comunica às firmas nacionais que se acha à disposição dos interessados, Edital de Licitação em Tomada de Preços, com vistas à execução de obras de reforma de calhas de alumínio, da cobertura do Armazém B:

Baurú II, de propriedade desta Autarquia. Os interessados devem se dirigir pessoalmente à Agência do IBC, em São Paulo, à Rua 13 de Maio, 1558 — 5º andar sala 53, até o dia 6.11.1978. — Osvaldo A. Martella, Arquiteto — Presidente da Comissão.

Ofício nº 362-78 — Ag. Nacional
 Dias: 26, 27 e 30-10-78 JEF

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- Emenda nº 1 — de 17-10-1969
- Emenda nº 2 — de 9- 5-1972
- Emenda nº 3 — de 15- 6-1972
- Emenda nº 4 — de 23- 4-1975
- Emenda nº 5 — de 28- 6-1975
- Emenda nº 6 — de 4- 6-1976
- Emenda nº 7 — de 13- 4-1977
- Emenda nº 8 — de 14- 4-1977
- Emenda nº 9 — de 28- 6-1977
- Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
 Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00